



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7764 - Sexta-feira, 15 de maio de 2026

**Divulgação:** Sexta-feira, 15 de maio de 2026 **Publicação:** Segunda-feira, 18 de maio de 2026

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 218/2026 - GP/PMPA, de 17/04/2026, com relação aos membros abaixo elencados, para atuarem na qualidade de prepostos aos assuntos de competência da Secretaria Municipal de Segurança, em representação do Município, conforme Portaria 105, de 13/05/2026 (Processo 26.0.000036022-7).

Nome	Matrícula	Cargo
TIAGO GABRIEL BAO DOS REIS	1118315-04	Cargo em Comissão Nível 16
EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA	676308-03	Guarda Civil Metropolitano

**AUTORIZA** FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, Guarda Civil Metropolitano, matrícula 538805/01, GLAUBER SILVESTRE ZILIO, Guarda Civil Metropolitano, matrícula 539147/01 e CLOVERSON SILVEIRA GONÇALVES, Guarda Civil Metropolitano, matrícula 315002/01 a afastarem-se de suas funções, para participarem do Curso Nacional de Uso Diferenciado da Força, na cidade de Macaé/RJ de 14/06/2026 a 20/06/2026, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31.12.1985, através da Portaria 106 de 14/05/2026 (Processo 26.0.000070658-1).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a contar de 07/05/2026, em relação a JESSICA FERREIRA RODRIGUES DE PAIXAO, 981154/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28268330 de 11/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 39264100 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000068524-0).

**CESSA**, a contar de 04/05/2026, em relação a GABRIELA COSTA CARVALHO, 1375130/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28282078 de 12/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 39263530 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000069579-2).

**CESSA**, a contar de 15/12/2025, os efeitos da Portaria 35730791 de 22/09/2025, em relação ao servidor JULIO CEZAR DE LIMA OLIVEIRA, 1501160/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39265666 de 13/05/2026 (Processo 25.0.000126821-2).

**CESSA**, a contar de 01/05/2026, os efeitos da Portaria 37844296 de 12/02/2026, em relação à servidora ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, 1297864/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39265101 de 13/05/2026 (Processo 23.0.000030379-8).

**CESSA**, a contar de 07/05/2026, em relação a SILVANA MARTINS DO AMARAL, 1667653/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28366521 de 17/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 39267145 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000069580-6).

**CESSA**, a contar de 06/05/2026, em relação a ADRIANO BRANDAO FEIJO, 1700839/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33738615 de 16/05/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 39251811 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000068531-2).

**CESSA**, a contar de 03/02/2026, em relação a AUREA ROSI MONTE BLANCO DA SILVA, 1212427/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 34816806 de 25/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/08/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 39252907 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000067966-5).

**CONCEDE**, ao servidor DANIEL PASSOS SERPA, 1628097/1, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 03/05/2026 a 02/05/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 101895/2025 do Contrato nº 82717/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39265584, de 13/05/2026 (Processo 23.0.000037765-1).

**CONCEDE**, ao servidor FABIO ALEX MARQUES DE SOUZA, 1637614/1, Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 15/05/2026 a 15/05/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, referente ao Contrato nº 82861/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70 da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39265916 de 13/05/2026 (Processo 23.0.000115657-8).

**CONCEDE**, à servidora HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES, 1680951/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 28/03/2026 a 29/03/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 94362/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39266252 de 13/05/2026 (Processo 24.0.000085868-0).

**CONCEDE**, ao servidor ARIEL RIZZARDO, 1671812/1, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 03/05/2026 a 02/05/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 101895/2026 do Contrato nº 82717/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39266099, de 13/05/2026 (Processo 24.0.000142049-2).

**CONCEDE**, à servidora VANESSA CASTRO ALVES, 968046/3, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 17/02/2026 a 16/06/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 750/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39266314 de 13/05/2026 (Processo 25.0.000110010-9).

**CONCEDE**, ao servidor ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA, 1134981/1, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 10/02/2026 a 10/02/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 99921/2026 ao Contrato nº 94063/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39266728 de 13/05/2026 (Processo 25.0.000168174-8).

**CONCEDE**, ao servidor RODRIGO BOHNERT KRUG, 1696890/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 19/02/2026 a 18/02/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 100429/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39265220 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000029819-0).

**CONCEDE**, ao servidor GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES, 1592092/1, Estatístico, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 27/04/2026 a 28/01/2027, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 93878/2025 – Termo Aditivo 100166/2026, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39264886 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000066011-5).

**CONCEDE**, ao servidor ALBERTO DE ANDRADE CLÁUDIO, 1627970/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 26/03/2026 a 24/09/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 94023/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70 da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39265608 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000069523-7).

**CONCEDE**, à servidora NATHALY OLENDZKI DA SILVA, 1672797/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 26/03/2026 a 12/08/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 97026/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39264686 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000069532-6).

**CONCEDE**, ao servidor RODRIGO WAISS DUARTE, 1721739/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal

de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 01/04/2026 a 19/03/2027, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 94365/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70 da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39267367 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000070627-1).

**CONCEDE**, à servidora ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, 1297864/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 01/05/2026 a 18/12/2026, em virtude da designação como Gestor de Parcerias, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39265109 de 13/05/2026 (Processo 23.0.000030379-8).

**CONCEDE**, ao servidor JULIO CEZAR DE LIMA OLIVEIRA, 1501160/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 15/12/2025 a 14/12/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 99239/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 39265708 de 13/05/2026 (Processo 25.0.000126821-2).

**CONCEDE** autorização à servidora MELISSA MIGOTTO SILVA, matrícula 400959/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar de “Curso Avançado de Atualização em Cirurgia Coloprocto”, no período de 01/06/2026 a 02/06/2026, que será realizado na cidade de Buenos Aires/Argentina, com base no Artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39264095, de 13/05/2026 (Processo 26.0.000070107-5).

**CONCEDE** autorização ao servidor LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO, 1573187/1, Cargo em Comissão Nível 19, da Secretaria Municipal Geral de Governo, para se afastar do país, com ônus para o Município e com a concessão de diárias, para acompanhar o Exc. Sr. Prefeito ao “*South Summit Madrid*”, na cidade de Madrid/Espanha, no período de 30/05/2026 a 07/06/2026, com base no Artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39263997, de 13/05/2026 (Processo 26.0.000064278-8).

**CONVOCA** FRANCIELE FONTOURA MACHADO, 1170260/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 22/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39264499 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000067819-7).

**CONVOCA** GABRIELA VIER ESPINDOLA, 1471902/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 28/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39264673 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000064447-0).

**CONVOCA** ISADORA PELLIZZER, 813476/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39264852 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000064448-9).

**CONVOCA** TASSIANE SANTANA GONCALVES, 145844/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 29/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39267914 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000067971-1).

**CONVOCA** JESSICA FERREIRA RODRIGUES DE PAIXAO, 981154/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 07/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39264252 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000068524-0).

**CONVOCA** SIMONE MULLER GOMES, 814067/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 22/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39268284 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000067817-0).

**CONVOCA** GABRIELA COSTA CARVALHO, 1375130/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39263601 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000069579-2).

**CONVOCA** STEFANNI LAIS ANDRADE LEMOS, 1146874/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39266265 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000069573-3).

**CONVOCA** SILVANA MARTINS DO AMARAL, 1667653/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 07/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39267156 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000069580-6).

**CONVOCA** MARIA VITORIA LONGO VIANA, 1738151/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 23/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 39251489 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000066924-4).

**DESIGNA** ADRIANA REGINA CRIVELARO JARDIM, 1523546/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11110005, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500010, substituindo LETICIA CAGLIARI, 1526600/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS - Licença Tratamento de Saúde, de 04/05/2026 a 02/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39212978 de 11/05/2026 (Processo 25.0.000170483-7).

**DESIGNA** ELICA DA SILVA GONZAGA, 1721330/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cedências/Unidade de Controle de Cargos e Movimentações/Diretoria de Seleção e Provimento/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500043, substituindo JOELMA BORGES DA SILVA, 1639595/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 04/05/2026 a 14/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39248758 de 12/05/2026 (Processo 24.0.000103065-1).

**DESIGNA** DAVID PETAR DA CONCEICAO MANTALOF, 1442473/4, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Coordenação de Média Complexidade/Diretoria De Proteção Social Especial /Secretaria Municipal de Assistência Social, 56710005, vaga 1003999, a contar de 17/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 39263193 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000059822-3).

**DISPENSA** CAROLINA BREDA RESENDE, 471784/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, 57800003, vaga 1002439, a contar de 11/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 39290980 de 14/05/2026 (Processo 25.0.000048687-9).

**EXONERA** LISSANDRA DOS SANTOS THOMSEN, 1701150/1, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003497, a contar de 20/04/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39028985, de 29/04/2026 (Processo 25.0.000018753-7).

**EXONERA**, a pedido, NEURA MARIA VIGNE, 382283/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 06/04/2026, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38902437, de 20/04/2026 (Processo 26.0.000052208-1).

**EXONERA**, a pedido, NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI, 1644700/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12/05/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39229410, de 11/05/2026 (Processo 26.0.000070933-5).

**EXONERA**, a pedido, NADYA REGINA FLORES VORGA, 1737317/1, Professor M4, ED103M4, da SMED, a contar de 17/04/2026, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38887114, de 20/04/2026 (Processo 26.0.000059609-3).

**EXONERA**, a pedido, ROBERT SEABRA DO NASCIMENTO, 1659251/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a contar de 13/04/2026, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39168132, de 07/05/2026 (Processo 26.0.000055442-0).

**EXONERA** DJOSHOA BITENCOURT DA SILVA, do Cargo em Comissão nível 16 Geral, GE31216, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1003454, a contar de 04/05/2026, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39290055, de 14/05/2026 (Processo 25.0.000148493-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/05/2026, em relação a RITCHELE LUIS VERGARA DA FONTOURA, matrícula 1523848/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 35797148, de 25/09/2025, que designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 20/09/2025 a 31/12/2028, face ao retorno ao órgão de origem do servidor, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39262135, de 13/05/2026 (Processo 25.0.000116731-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/04/2026, em relação a DANIEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 165417/03, Guarda Civil Metropolitano II, SP.1.01.GCM2, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 34531410, de 08/07/2025, que prorrogou o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, no período 01/01/2025 a 31/12/2028, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 39270773, de 13/05/2026 (Processo 18.0.000035813-0).

**MODIFICA**, em relação a ALEX SANDRO NUNES CARVALHO, 676310/02, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, a Portaria 37386444, de 13/01/2026, que o reenquadrou na carreira de Guarda Civil Metropolitano, quanto à classe de cargo, que passa a ser Guarda Civil Metropolitano II, e não como constou anteriormente, face à revisão do tempo de serviço municipal na carreira, em atendimento aos artigos 41 e 42 da Lei Complementar nº 1.049, de 08 de agosto de 2025, e aos artigos 2º e 3º do Decreto nº 23.457, de 18 de setembro de 2025, através da Portaria 39250979, de 12/05/2026 (Processo 25.0.000166559-9).

**MODIFICA** a Portaria 38877196, de 17/04/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/04/2026, que nomeou HENRY DE BARROS RODRIGUES, 1608487/3, Cargo em Comissão nível 12 Geral, GE31212, 1004161, a contar de 13/04/2026, quanto a lotação que passa a ser Secretaria Municipal de Educação, por relotação da vaga conforme Decreto 23.753, e não como constou, através da Portaria 39174163, de 07/05/2026 (Processo 26.0.000054322-4).

**NOMEIA** LISSANDRA DOS SANTOS THOMSEN, 1701150/1, para o Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP31215, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003786, a contar de 20/04/2026, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 39028998, de 29/04/2026 (Processo 25.0.000018753-7).

**NOMEIA** DJOSHOA BITENCOURT DA SILVA, 1726080/1, para o Cargo em Comissão nível 17 Geral, GE32117, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003868, a contar de 04/05/2026, com base no artigo 20, da

Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 39290276, de 14/05/2026 (Processo 25.0.000148493-4).

**RELOTA** LORENZO TAGLIARI, 1738658/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 14/05/2026, com base legal no Artigo 27 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39221487, de 14/05/2026 (Processo 26.0.000062440-2).

**RETIFICA** a Portaria 39233828/2026, de 12/05/2026, publicada no DOPA Edição 7762, em 13/05/2026, referente ao vínculo 04 do servidor ROBSON EMANUEL DA SILVA GODINHO, matrícula 1513389, e não como constou, através da Portaria 39285166, de 14/05/2026 (Processo 26.0.000056775-1).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a FELIPE LORETO DO PRADO, matrícula 1121278/2, Eletrotécnico do Núcleo de Manutenção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 08/05/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 005/2008 - Eletrotécnico em Atividade de Coordenação Eletro-Mecânica/Seção de Manutenção/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde de 01/04/2008, através da Portaria 476, de 12/05/2026 (Processo 26.0.000070381-7).

**CONCEDE**, a CONRADO LEDERHOS FETTER, matrícula 488358/4, Técnico em Enfermagem TP10107 da Unidade de Emergência, Radiologia e Gesso do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 24/04/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2017 - Atividade de Técnico em Enfermagem/Salas Múltiplas/ Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 12/06/2017, através da Portaria 478, de 12/05/2026 (Processo 24.0.000009093-6).

**CONCEDE**, a NICOLE DOZZA TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 1738925/1, Médica Especialista ESM101ESM da Equipe de Hematologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30/04/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 046/2018 - Médica Especialista em Atividade de Médica Hemoterapeuta/ Equipe de Hematologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/12/2018, através da Portaria 479, de 12/05/2026 (Processo 26.0.000071004-0).

**CONCEDE**, a JULIANE DE PINHO PEREIRA, matrícula 1213962/1, Psicóloga ES129NS da Equipe de Saúde Mental do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06/04/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 001/2019 - Atividade de Psicóloga/Equipe de Psiquiatria e Psicologia/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde de 02/01/2019, através da Portaria 480, de 12/05/2026 (Processo 26.0.000070982-3).

**CONCEDE**, a DEBORA FERNANDES SILVEIRA, matrícula 177286/2, Assistente Administrativo AA10406 do Núcleo de Acesso à Qualidade Hospitalar do Núcleo Interno de Regulação do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/04/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 015/2026 - Atividade de Assistente Administrativo/Suplementar/Núcleo de Acesso à Qualidade Hospitalar/Núcleo Interno de Regulação/ Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 28/04/2026, através da Portaria 482, de 12/05/2026 (Processo 26.0.000057660-2).

**CONCEDE**, a VALERIA SARTORI PFEIFER, matrícula 439979/1, Assistente Administrativo AA10406 do Núcleo de

Acesso à Qualidade Hospitalar do Núcleo Interno de Regulação do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/04/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 015/2026 - Atividade de Assistente Administrativo/Suplementar/Núcleo de Acesso à Qualidade Hospitalar/Núcleo Interno de Regulação/ Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 28/04/2026, através da Portaria 484, de 12/05/2026 (Processo 26.0.000057736-6).

**CONCEDE**, a LUARA DO NASCIMENTO DO AMARAL, 1619225/1, Cirurgiã Dentista Celetista do Centro de Especialidades Odontológicas IAPI da Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 01/05/2026, com base legal no artigo 192 da Consolidação das Leis do Trabalho. Laudo 012/2011 - Atividade de Cirurgiã Dentista/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde de 19/05/2011, através da Portaria 486, de 12/05/2025 (Processo 26.0.000070452-0).

**CONCEDE** a TAIS LUISE DENICOL, matrícula 1739107/1, Médica Especialista ESM101ESM do Ambulatório de Especialidades Santa Marta da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/04/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 Atividade de Médica Especialista/ Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 487, de 12/05/2026 (Processo 26.0.000069505-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/04/2026, em relação a CONRADO LEDERHOS FETTER, matrícula 488358/4, Técnico em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 548 de 06/09/2024, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 477, de 12/05/2026 (Processo 24.0.000009093-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28/04/2026, em relação a DEBORA FERNANDES SILVEIRA, matrícula 177286/2, Assistente Administrativo AA10406 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 159 de 24/02/2026, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 481, de 12/05/2026 (Processo 26.0.000057660-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28/04/2026, em relação a VALERIA SARTORI PFEIFER, matrícula 439979/1, Assistente Administrativo AA10406 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 159 de 24/02/2026, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 483, de 12/05/2026 (Processo 26.0.000057736-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2026, em relação a LUARA DO NASCIMENTO DO AMARAL, matrícula 1619225/1, Cirurgiã-Dentista Celetista da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 796, de 16/10/2025, que concedeu adicional de periculosidade (30%), através da Portaria 485, de 12/05/2026 (26.0.000070452-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Contratos e Registro de Preços /Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 59600005, substituindo MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA, 1001701/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 08/06/2026 a 19/06/2026, com base na Lei Complementar 133

de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39285208 de 14/05/2026 (Processo 26.0.000025752-3).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FREDERICO VIEIRA VIDAL, 1637495/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603022, substituindo CARINA DE OLIVEIRA KOHL, 1274279/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 04/05/2026 a 15/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39259764 de 13/05/2026 (Processo 25.0.000059903-7).

**DESIGNA** LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, substituindo OTAVIO EMER TORELLY PEREIRA, 1164490/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 11/05/2026 a 28/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39245787 de 12/05/2026 (Processo 24.0.000111833-8).

**DESIGNA** MICHAEL LASCH, 1708155/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de Instituições Financeiras/Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13302078, substituindo RODRIGO RIZZI DE OLIVEIRA, 1233688/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 11/05/2026 a 29/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39220880 de 11/05/2026 (Processo 23.0.000037194-7).

**DESIGNA** GUILHERME DE OLIVEIRA SCHMIDT, 1706144/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/ da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de Maiores Contribuintes/Equipe de Programação Fiscal e Combate A Ilícitos Tributários/ Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302080, substituindo GIULIO FLORES BRAGA, 523516/4, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 29/04/2026 a 18/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39218979 de 11/05/2026 (Processo 21.0.000130011-0).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JEFERSON MARQUES CALEGARO, 1332902/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise de Cálculos Judiciais/Coordenação Administrativo-Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03500001, substituindo SANDRO DA SILVA, 1237152/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 13/07/2026 a 24/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39256663 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000038569-6).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, e CESSA os efeitos da Portaria 34378192, de 15/07/2025, divulgada no DOPA de 16/07/2025, Edição 7559, através da Portaria 39299711 de 14/05/2026 (Processo 26.0.000074372-0).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAIS DE SERVIÇO	FISCAIS DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Contrato registrado SECON 96069/2025 Contratado: Bandeira Transportes Ltda. CNPJ: 92.341.262/0001-38 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre - PGM. executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Veículo: Volkswagen Virtus Sense Placas JDM3J73.	26.0.000074372-0	THANISE SILVA CARVALHO Assistente Administrativo 1096966/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	THAÍS KELBERT PALERMO Assistente Administrativo 1503138	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER Assitente Administrativo 1525840/1	13/05/2026 a 25/06/2026

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, e CESSA os efeitos da Portaria 34378317, de 15/07/2025, divulgada no DOPA de 16/07/2025, Edição 7559, através da Portaria 39299767 de 14/05/2026 (Processo 26.0.000074372-0).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAIS DE SERVIÇO	FISCAIS DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Contrato registrado SECON 96069/2025						

Contratado: Bandeira Transportes Ltda. CNPJ: 92.341.262/0001-38 Objeto : Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre - PGM executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Veículo: Volkswagen Virtus AB. Placas TQP5B48.	26.0.000074372-0	JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES Assistente Administrativo 429354/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	THAÍS KELBERT PALERMO Assistente Administrativo 1503138	VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER Assitente Administrativo 1525840/1	13/05/2026 a 25/06/2026
---	------------------	---	--	--	---	-------------------------

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 39236755, divulgada na Edição 7763, em 14/05/2026, que designou os servidores para fiscalizarem o Contrato 96189/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista (CBO 7823), para atender às demandas da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre - PGM, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, veículo Volkswagen Virtus AB, placas TQP5B48, com a empresa PFS Ltda, CNPJ nº 93.168.698/0001-30, por não estarem corretos o nome, o nº do CNPJ da empresa e a numeração do Contrato Registrado SECON, através da Portaria 39299460 de 14/05/2026 (Processo 26.0.000074372-0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 39236743, divulgada na Edição 7763, em 14/05/2026, que designou os servidores para fiscalizarem o Contrato 96189/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de locação de veículo com Motorista (CBO 7823), para atender às demandas da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre - PGM, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, veículo Volkswagen Virtus Sense, placas JDM3J73, com a empresa Bandeira Transportes Ltda, CNPJ nº 92.341.262/0001-38, por não estar correta a numeração do Contrato Registrado SECON, através da Portaria 39299671 de 14/05/2026 (Processo 26.0.000074372-0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 94649/2025, TERMO ADITIVO Nº 101543/2026, com vigência de 12 meses, a contar de 09/04/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), através da Portaria 38743210, de 10/04/2026 (Processo 24.0.000138353-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	ERNANI RIBEIRO DE OLIVEIRA	1684191/01	ANGELICA MACHADO COELHO LEAL	836257/06

Fiscal de Serviço	CÁTIA BOLSON	1628003/01	CORA CARVALHO MAJEWSKI	1063634/02
-------------------	--------------	------------	------------------------	------------

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA, 1662830/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/ Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, 60500003, substituindo MONICA SOUZA DA CONCEICAO, 1436961/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 28/04/2026 a 27/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39236725 de 12/05/2026 (Processo 26.0.000065270-8).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, pelo período de 15 de maio de 2026 a 14 de julho de 2026, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, e CATIVA TURISMO LTDA, com Sede na Rua dos Andradas, nº 1234, sala 703, CEP 90.020-008, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.111.606/0001-18, Contrato nº 102196/2026, cujo objeto é a cota de Patrocínio no evento Cativa 360° 2026, através da Portaria 39314922, de 15/05/2026 (Processo 26.0.000069221-1).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
FISCAL DE CONTRATO	ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245	Cargo em Comissão	MARGUERITA RAMON DE BERNARDES	536160	Assistente Administrativo
FISCAL DE SERVIÇOS	JULIANE NOSCHANG	1128019	Técnico em Turismo	VINICIUS CONTE ELIAS	1278908	Cargo em Comissão

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, a partir de 13/05/2026, a Portaria 27957477 respectivamente divulgada no DOPA de 22/03/2024, designando os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88696/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 678/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.640.272/0001-2, vigente por toda a duração deste Instrumento e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra, desvio ou

bloqueio viário, com elaboração de projeto, conforme disciplinado no Decreto 23.743/26, através da Portaria 39277180 de 13/05/2026 (Processo 23.0.000129219-6).

FISCALIZAÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Fiscal de Contrato	BETINA FAGUNDES MARTINS MALVEZZI	1669141	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242
Fiscal de Serviços	BRUNO PAIVA NICHELE	1240757	CLAUDIO ALVES MOREAU	1125290

**ALTERA**, a partir de 14/05/2026, a Portaria 38722174 respectivamente divulgada no DOPA de 13/04/2026, designando os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, com vigência por toda a duração do Contrato e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, conforme disciplinado no Decreto 23.743/26, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 39275107 de 13/05/2026 (Processo 23.0.000000484-7).

CONTRATO SMSURB/ SECON	EMPRESA CNPJ	FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE MATRÍCULA
2818/82834	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2856/88241	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2823/83400	TRY TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2853/88116	TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA 18.931.103/0001-30	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2888/90368	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2893/90658	TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA 02.611.157/0001-89	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2956/94416	TRANS-ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA 06.881.766/0001-09	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408

2987/96273	LEMA TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA 73.412.678/0001-55	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408
2746/79461	FLAG TRANSPORTES EIRELI 33.265.766/0001-57	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2830/85295	TRANSPORTES TALIA LTDA ME 01.755.977/0001-81	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2839/86313	N MICHELLON & CIA LTDA 97.033.393/0001-71	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2966/95239	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA 04.761.749/0001-02	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2945/93079	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2949/93324	N MICHELON & CIA LTDA 97.033.393/0001-71	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2985/96151	TRANSPORTES DELCAR LTDA 00.263.630/0001-59	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150
2803/81712	TRY- TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2806/81869	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2814/82289	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636

2840/86178	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2887/90369	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	TATIANE MARQUES 1634275	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2938/92873	HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA 05.875.605/0001-40	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636
2948/93081	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2946/93080	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS 473150	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2809/81924	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2837/86110	JLH TRANSPORTES LTDA 10.985.509/0001- 94	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2998/96901	TRANSPORTES MASCHMANN BECKER LTDA 08.737.596/0001-19	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2805/81872	TRANSPORTES TAIRINE LTDA 08.427.162/0001-12	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2796/81697	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	CLAUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES 207310	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2902/90739	TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA 08.737.596/0001-19	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CLAUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES 207310	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
		TALITA CARRARO	MARA EUNICE SARATE		CLAUDIO ALVES

2924/92501	TRY- TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	SUSINI 1507680	SANSONE 1504886	CLAUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES 207310	MOREAU 1125290
2925/92502	TRY- TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484
2927/92612	FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA 14.108.413/0001-07	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	CRISTIANE COSTA BONIFÁCIO 441408	ANDRÉIA DA COSTA FERREIRA 725484
2890/90461	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507
2947/93082	ESTRELA TRANSPORTES LTDA 97.259.170/0001-27	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	EDUARDO PIVATTO MARZEC 1505017	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197
2798/81555	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2884/90197	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	GILBERTO SILVA DA SILVA 295507	DANIEL SANCHEZ VONGHON 1510142
2735/77494	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ISABEL LEÓN BACIL COSTA 1116690	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2832/85294	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI 23.935.288/0001-91	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ISABEL LEÓN BACIL COSTA 1116690	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2860/88384	TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA 09.415.908/0001.30	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ISABEL LEÓN BACIL COSTA 1116690	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2880/90069	TRANSPORTES RDF LTDA ME 01.837.088/0001-63	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ISABEL LEÓN BACIL COSTA 1116690	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2905/90848	TRANSPORTES HONERO LTDA 01.977.505/0001-73	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ISABEL LEÓN BACIL COSTA 1116690	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2912/91491	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA 09.386.297/0001-40	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ISABEL LEÓN BACIL COSTA 1116690	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599

2923/92487	MERI HELEN ZANETTE DORNELLES LTDA 23.935.288/0001-91	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	ISABEL LEÓN BACIL COSTA 1116690	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2898/90699	FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA 14.108.413/0001-07	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	JEFFERSON ALVES DA SILVA 310855	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750
2808/81898	TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA 94.906.187/0001-30	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	LUIS FONSECA DA SILVA 180327	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750
2804/81745	TRY TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001-70	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS 217636	BRUNO PAIVA NICHELE 1240757
2789/81325	TRY TRANSPORTES LTDA 16.888.833/0001- 70	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MARIÂNGELA ARAGÃO DA SILVA 420818	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750
2885/90255	NICHELE & NICHELE LTDA 92.118.751/0001-25	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MARLENE SANTOS DA SILVA 310429	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2797/81696	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2854/88371	JF TRANSPORTES & TERRAPLENAGEM LTDA 39.340.503/0001-41	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2894/90664	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2907/91143	TRANSPORTES BELLAMAR LTDA 32.743.168/0001-83	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2950/93326	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2951/93328			MARA EUNICE SARATE		OSMAR CRUZ

	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	AMANDA DA SILVEIRA DE OLIVEIRA 1564102	SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	WAECHTER JÚNIOR 168110
2820/83029	NERI PEREIRA & CIA LTDA 00.397.960/0001- 37	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	MAURO SALVATERRA TREIGUER 1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JÚNIOR 168110
2882/90188	JOAO MANOEL TRANSPORTES LTDA 30.702.497/0001-50	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2813/82288	TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 06.108.762/0001- 92	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2895/90662	JTN TRANSPORTES LTDA 17.062.409/0001-35	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599	CLAUDIO ALVES MOREAU 1125290
2709/75507	NICHELE & NICHELE LTDA EPP 92.118.751/0001- 25	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599
2871/88655	RURAL RENTAL SERVICE EIRELI 97.033.393/0001-71	TALITA CARRARO SUSINI 1507680	MARA EUNICE SARATE SANSONE 1504886	PAULO ROBERTO GODOY NUNES 120665	PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA 94599

**ALTERA**, a partir de 02/03/2026, a Portaria 34805386, respectivamente divulgada no DOPA de 29/07/2025, designando os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 72528 - L.1163-D - PGMCD Nº 4094 - SC/4120, vigente por toda a duração deste Instrumento e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 82.743.832/0001-62, cujo objeto é a execução dos serviços de conservação e manutenção de vias com aplicação de material asfáltico no Município de Porto Alegre - Lote NORTE, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas, conforme disciplinado no Decreto 23.743/26, através da Portaria 39279686, de 13/05/2026 (Processo 19.0.000135581-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	BRUNNA DELGADO DE ALMEIDA	1010930	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242
Fiscal de Serviços - Zonal Centro DCVU	DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142	EDUARDO PIVATTO MARZEC	1505017
Fiscal de Serviços - Zonal Leste DCVU	MAURO SALVATERRA TREIGUER	1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110
Fiscal de Serviços - Zonal Norte DCVU	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	725484	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150

Fiscal de Serviços - Usinas de Asfalto DCVU	MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO	450203	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197
Fiscal de Serviços - Conservação Padrão	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150	DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TALES SCHERER DO COUTO, 1327240/3, Educador Social, SA10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Acolhimento de Adulto e Famílias/Coordenação de Alta Complexidade/Diretoria De Proteção Social Especial /Secretaria Municipal de Assistência Social, 56610011, substituindo SINARA RODRIGUES PUREZA, 762754/3, Monitor Fasc, SA50206, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 04/05/2026 a 02/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39267540 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000067827-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/05/2026, os efeitos da Portaria 38934582 de 23/04/2026 no que se refere à designação dos servidores DAIANE NUNES FREITAS DUARTE, 797173/3, Assistente Social, como Fiscal de Serviço Titular e FERNANDO LAGUE SEHL, 127234/6, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11, como Fiscal de Serviço Suplente no CREAS Sul Centro Sul no Contrato Registrado SECON 101087/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a ATHELLO TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 34.258.894/0001-36, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, pra o transporte terrestre de servidores, usuários, trabalhadores tercerizados e da rede parceirizada, com valor Global de R\$ 95.764,87 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), no período de 17/03/2026 a 16/03/2027, através da Portaria 39273828 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000038577-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a CAROLINA DERTZBOCHER FEIL PINHO, 1733788/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2026, com base no artigo 24, alínea "e", e artigo 25, alínea "c", da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 39267945 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000072726-0).

**CONCEDE**, a LEONARDO DOS SANTOS MELLO, 1065173/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2026, com base no artigo 24, alínea "e", e artigo 25, alínea "c", da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 39269562 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000072707-4).

**CONCEDE**, a CLAUDIA DA ROSA ROMERO, 500528/05, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2026, com base no artigo 24, alínea "e", e artigo 25, alínea "c", da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 39270671 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000072679-5).

**CONCEDE**, a LETICIA SOARES BORTOLINI, 1733702/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2026, com base no artigo 24, alínea "e", e artigo 25, alínea "c", da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 39270902 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000072613-2).

**CONCEDE**, a JONES CRESPIANI LONGARAY, 670392/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2026, com base no artigo 24, alínea "e", e artigo 25, alínea "c", da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 39271926 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000072584-5).

**CONCEDE**, a BIANCA NUNES PEIXOTO, 1581511/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2026, com base no artigo 24, alínea "e", e artigo 25, alínea "c", da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 39273159 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000072537-3).

**RETIFICA** a Portaria 39183581, de 10/05/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7762, de 13/05/2026, em relação à exclusão da servidora NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI, matrícula 1644700/01, e designação do servidor EDUARDO PIANEZOLLA, matrícula 1721356/01, para assumir a função de Fiscal de Contrato Titular no Contrato nº 100244/2026, celebrado com a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, para a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender o Lote 01 - Norte do Pregão Eletrônico 432/2023, com prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/02/2026, quanto ao número de matrícula do servidor designado, que passa a ser 1721356/01, e não como constou, através da Portaria 39278455, de 13/05/2026 (Processo 23.0.000163347-3).

**RETIFICA** a Portaria 39202977, de 10/05/2026, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7763, de 14/05/2026, em relação à exclusão da servidora NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI, matrícula 1644700/01, e designação do servidor EDUARDO PIANEZOLLA, matrícula 1721356/01, para assumir a função de Fiscal de Contrato Titular no Contrato nº 99944/2026, celebrado com a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, para a prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha, para atender o Lote 03 - Sul do Pregão Eletrônico 432/2023, com prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 16/01/2026, quanto ao número de matrícula do servidor designado, que passa a ser 1721356/01, e não como constou, através da Portaria 39279033, de 13/05/2026 (Processo 23.0.000163351-1).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 102131/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e CATIA CILENE DA SILVA CHAGAS, CPF 692.XXX.XXX-49, cuja vigência é de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início, tendo como objeto ministrar 87 (oitenta e sete) horas/aula em uma oficina de iniciação teatral, a ser realizada no período de 19 de maio de 2026 a 15 de dezembro de 2026, na Casa D, na Rua Santa Terezinha,

número 711, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, através da Portaria 39288302 de 14/05/2026 (Processo 26.0.000069272-6).

I - Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ALEX RIBEIRO MARTINS	1044419	Assistente Administrativo	Titular
ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	1719211	Assistente Administrativo	Suplente

II - Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, matrícula 305252/3, Técnico em Comunicação Social, Titular, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, matrícula 245826/4, Técnico em Comunicação Social, Suplente, como Fiscais de Contrato, e LAURA BEATRIZ BACKES, matrícula 296159/3, Técnico em Cultura, e MARIA LÚCIA PAZ MACHADO, matrícula 100659/2, Professora, Suplente, como Fiscais de Serviço; para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 102144/2026, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa QUASAR CIA DE DANCA, CNPJ nº 05.496.548/0001-98, com prazo de vigência de 06 meses, a contar da data da Ordem de Início, tendo como objeto realizar residência artística para criação, coreografia, direção artística, direção geral de espetáculo da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre, através da Portaria 39277015 de 13/05/2026 (Processo 26.0.000068765-0).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** EVELISE TAROUCO DA ROCHA, 802740/02, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Preceptoría para Educação Profissional em Saúde, dia 18/05/2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39260668, de 13/05/2026 (Processo 26.0.000072316-8).

**AUTORIZA** GIANE ELIAS MESKO, 370463/03, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVIII Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria, de 21/05/2026 a 23/05/2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39245484, de 12/05/2026 (Processo 26.0.000071913-6).

**AUTORIZA** EVELISE TAROUCO DA ROCHA, 802740/02, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do VII Fórum da Rede CIEVS, de 26/05/2026 a 29/05/2026, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39247656, de 12/05/2026 (Processo 26.0.000071623-4).

**AUTORIZA** GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017632/01, Enfermeira e FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES, 1065297/01, Enfermeira, a afastarem-se de suas funções para participarem do evento Auditoria e Controle Social: Qualificando a Análise dos Instrumentos de Gestão para o Fortalecimento do SUS, de 19/05/2026 a 21/05/2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39249110, de 12/05/2026 (Processo 26.0.000069636-5).

**AUTORIZA** ALAN STAPASSOLI GOMES, 1027115/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do *Brain Congress*, de 03/06/2026 a 04/06/2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39245248, de 12/05/2026 (Processo 26.0.000067750-6).

**AUTORIZA** LUARA DO NASCIMENTO DO AMARAL, 1619225/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Capacitação para Cirurgiões-Dentistas e Pessoal Auxiliar no Atendimento Odontológico a Pessoa com Deficiência e Transtornos Mentais, dias 08/05/2026, 15/05/2026, 22/05/2026, 29/05/2026, 12/06/2026, 19/06/2026, 26/06/2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 1/12/1985, através da Portaria 39156395, de 07/05/2026 (Processo 26.0.000061872-0).

**AUTORIZA** MARIO NEVES GALVAO NETO, 445001/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XVIII Congresso Gaúcho de Pediatria, de 21/05/2026 a 23/05/2026, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39260863, de 13/05/2026 (Processo 26.0.000056166-4).

**AUTORIZA** EVELISE TAROUCO DA ROCHA, 802740/02, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do VII Fórum da Rede CIEVS, dia 25/05/2026, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 39301647, de 14/05/2026 (Processo 26.0.000071623-4).

**DESIGNA** NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, 910822/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Centro de Referência em Saúde do Trabalhador/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505009, substituindo DIEGO DA SILVA GOULARTE, 1179500/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de FÉRIAS, de 07/04/2026 a 17/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39071473 de 30/04/2026 (Processo 26.0.000036122-3).

**DESIGNA** ROSELAINE DIAS DA SILVA GOMES DE SOUZA, 417741/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Técnica de Enfermagem /Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18501122, substituindo EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA, 963115/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença para tratamento de saúde, de 10/04/2026 a 09/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 38706405 de 14/04/2026 (Processo 26.0.000051937-4).

**DESIGNA** ROBERTO ARNT TARRAGO, matrícula 150554, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 101959/2026, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa MASTER ELÉTRICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 31.150.391/0001-54, cujo objeto é a aquisição de disjuntores para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações

do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 063/2026, com vigência de 05/05/2026 até 04/05/2027, através da Portaria 39195044 de 08/05/2026 (Processo 25.0.000132337-0).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98.838/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ER Serviços de Projetos de Arquitetura e Engenharia Ltda, CNPJ 36.075.291/0001-24, para a realização de serviços técnicos especializados de Levantamentos, Projeto Arquitetônico Executivo, Projetos Complementares Executivos, Orçamento Analítico, Cronograma Físico-Financeiro, Caderno De Encargos, Compatibilização e Licenciamento de Projetos para a Obra de Construção da Casa de Chá, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 39285570, de 14/05/2026 (Processo 25.0.000117638-5).

Titularidade	Fiscal de Contrato	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	KASSANDRA STEURER	DA-SMS	1201786/02	Assistente Administrativo	06/04/2026
Suplente	VANESSA MELLO SILVEIRA	UAA-DA	1525476-01	Assistente Administrativo	24/11/2025

Titularidade	Fiscal de Serviços	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	ALEXANDRA ALVES SABADIN	CIM-DA	1299280-01	Arquiteta	24/11/2025
Suplente	CELINA TORRES DITTMAR	CIM-DA	1270648 - 01	Arquiteta	24/11/2025

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus Aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95078/2025, firmado no Processo 24.0.000097947-0, com a empresa JAIR CORREIA DA SILVA, CNPJ nº 32.393.631/0001-0, cujo objeto é prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de laudo de qualidade da água, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 24/04/2025 a 24/05/2026, através da Portaria 39295395, de 14/05/2026 (Processo 24.0.000097947-0).

Titularidade	Fiscal de Contrato	Unidade SEI	Matrícula	Cargo	A contar de
Titular	JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES	UAA-DA	110368703	Técnica em Enfermagem	01/03/2026
Suplente	VANESSA MELLO SILVEIRA	UAA-DA	1525476/01	Assistente Administrativo	01/03/2026
Suplente	CLARISSA CAMILLO DA SILVA	UAA-DA	171750201	Assistente Administrativo	01/03/2026

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
MARCELO BOLZAN LISBOA (Titular)	1659405	Engenheiro
BARBARA DOS SANTOS DAITX DE ABREU DE MELO (Suplente)	1663054	Engenheiro

**DESIGNA** TIAGO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1433792, para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 102037/2026, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa BAUMER S.A, CNPJ nº 61.374.161/0001-30, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares - lavadora ultrassônica, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 103/2026, com vigência de 12/05/2026 até 11/05/2026, através da Portaria 39288620 de 14/05/2026 (Processo 26.0.000051915-3).

**DESIGNA**, a contar de 31/12/2025, e vigente por toda a duração do Contrato nº 79.407, e seus Aditivos salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços para acompanhar e fiscalizar o Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e o SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 03.575.238/0001-33, através da Portaria 39292548, de 14/05/2025 (Processo 21.0.000076162-9).

FUNÇÃO	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO
TITULAR	TAIS CARVALHO DA SILVA 1031953/01 Cirurgiã-Dentista.	CLEDINAR APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL 584037/02 Administrador	MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO 1184393-01 Cirurgiã-Dentista
SUPLENTES	JANAÍNA CORTES GOMES 484766-01 Assessora - Cargo em Comissão Nível 15 Especial	JULIO CESA DOS PASSOS 584037/02 Administrador REJANE BRIGONI 1006827/01 Médica Especialista	EDUARDO ESTEVES LAMARCA 1681257/01 Cargo em Comissão Nível 16 Especial

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 34162109/2025, de 12/06/2025, no que se refere à designação dos servidores abaixo como Fiscais de Contrato, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 95078/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JAIR CORREIA DA SILVA, CNPJ nº 32.393.631/0001-04, cujo objeto é prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de Laudo de qualidade da água, vigente de 24/04/2025 a 24/05/2026, através da Portaria 39295011, de 14/05/2026 (Processo 24.0.000097947-0).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
RAFAEL LUCENA DOS SANTOS (Titular)	1668420	Administrador
DANIEL IERKE (Suplente)	1513834	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Matrícula	Cargo
MARCELO BOLZAN LISBOA (Titular)	1659405	Engenheiro
BARBARA DOS SANTOS DAITX DE ABREU DE MELO (Suplente)	1663054	Engenheiro

## **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA COMPETÊNCIA** a MARINA FASSINI DACROCE, 1726595, Gerente de Programa de Operação de Crédito, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), designada para compor força-tarefa com a finalidade de atuar no fortalecimento da gestão, estruturação e acompanhamento dos projetos estratégicos sob a responsabilidade do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 10/02/2026, com base no Decreto nº 23.661, de 09 de fevereiro de 2026, para responder pelas atribuições da Gerência de Licitações e Contratos, no âmbito do Departamento, a contar de 11/05/2026, como segue: "I - planejar, articular, coordenar e supervisionar as políticas institucionais de contratações públicas, abrangendo procedimentos licitatórios, contratações diretas e alienações, no âmbito do DMAE; II - padronizar e normatizar os procedimentos de contratações, estabelecendo diretrizes para pesquisa de mercado, definição de valores de referência, padronização documental e planejamento das contratações, em articulação com as áreas demandantes; III - administrar o Sistema de Registro de Preços, compreendendo a instituição, gerenciamento e formalização das atas, bem como deliberar sobre adesões a atas de outros órgãos e adesões de terceiros às atas geridas pelo DMAE; IV - estabelecer e divulgar o calendário anual de licitações e do Sistema de Registro de Preços, bem como assegurar a publicidade dos procedimentos, atas e contratos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e nos demais meios oficiais; V - gerir os sistemas de tecnologia da informação utilizados nos procedimentos de contratações públicas; VI - elaborar estudos técnicos, propor normativos internos e orientar a aplicação da legislação de licitações e contratos administrativos; VII - instituir, supervisionar e deliberar sobre a atuação das comissões permanentes, deliberativas ou especiais de licitação; VIII - coordenar, orientar e supervisionar a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos, assegurando a regular execução contratual e a observância da legislação vigente; IX - decidir sobre recursos administrativos, homologar contratações, bem como revogar ou anular processos, nos termos da legislação aplicável; e X - gerenciar projetos institucionais, promover o acompanhamento das ações organizacionais das unidades subordinadas e exercer outras atividades correlatas ou formalmente delegadas"; através da Portaria 39263786 de 13/05/2026 (Processo 26.10.000006277-2).

**NOMEIA** MARIO LUIS DOS SANTOS, 960977/9, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projeto, vaga 2000044, a contar de 11/05/2026, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 39228248 de 11/05/2026 (Processo 26.0.000070610-7).

## **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** GABRIEL LEONCIO WINTER, 1739670/1, Gerente de Projetos, comissionado, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/05/2026, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso II; artigo 44, inciso II, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 39278565, de 13/05/2026 (Processo 26.0.000066488-9).

**CONVOCA** MARIO LUIS DOS SANTOS, 960977/9, Líder de Projeto, comissionado, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/05/2026, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso I; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 39279025, de 13/05/2026 (Processo 26.0.000070610-7).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013/4, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/ da Equipe Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 3.2.1.1, do/da Equipe Vistoria Cadastral/ Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00133110, substituindo JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, Gari, AC30802, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 09/03/2026 a 23/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39198451 de 08/05/2026 (Processo 26.10.000000789-5).

**DESIGNA** RODRIGO LOPES RODRIGUES, 1045350/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 3.2.1.1, do/da Equipe Vistoria Cadastral/ Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00133110, substituindo JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, Gari, AC30802, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 08/04/2026 a 22/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39199074 de 08/05/2026 (Processo 26.10.000000789-5).

**DESIGNA** RODRIGO SILVA DA ROSA, 964650/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 3.2.1.1, do/da Equipe Vistoria Cadastral/ Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00133110, substituindo JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, Gari, AC30802, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 24/03/2026 a 07/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39198825 de 08/05/2026 (Processo 26.10.000000789-5).

**DESIGNA** DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO, 713603/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 3.2.1.1, do/da Equipe Vistoria Cadastral/ Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00133110, substituindo JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, Gari, AC30802, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 08/05/2026 a 22/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39199668 de 08/05/2026 (Processo 26.10.000000789-5).

**DESIGNA** CLAIRT JOSE CAMPOS DO AMARAL, 708590/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria Financeira e de Atendimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 3.2.1.1, do/da Equipe Vistoria Cadastral/ Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria Financeira e de Atendimento, 00133110, substituindo JEFFERSON MENEGASSI RAMOS, 657636/3, Gari, AC30802, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 25/04/2026 a 07/05/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 39199260 de 08/05/2026 (Processo 26.10.000000789-5).

## COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 08/05/2026, os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25.10.000012215-0-01, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa TRANSPORTES PETRY LTDA - EPP, CNPJ nº 94.604.634/0001-05, que tem por objeto a execução de serviços de transporte e distribuição de água potável por meio de caminhões-pipa, com fornecimento de veículos, motoristas e ajudantes, para atendimento das demandas do DMAE, no Município de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, através da Portaria 39277686 de 13/05/2026 (Processo 25.10.000012215-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	BRUNA EDUARDA ROLOFF	1672045/2	Assistente Administrativo (Temporário)	ANDREA CORREA DE SOUZA	1730029/1	Assistente Administrativo (Temporário)
				BRUNO FARIAS BARBOSA	1734318/1	Assistente Administrativo (Temporário)
				CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo
				FELIPE PAIVA CURI	1245910/1	Assistente Técnico I
				FELIPE SANTOS DA SILVA	1633511/1	Assistente Técnico I
				GABRIELI ALINE AGNES	1639072/1	Assistente Administrativo
				LUCIANA ROSA SCHREINER	1534629/2	Gerente de Projetos
				MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
				MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3	Assistente Administrativo (Adido)
				OTAVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)
Fiscal de Serviço	CARLOS OLIVEIRA CARDOSO	228373/4	Auxiliar de Serviços Técnicos	UBIRASSU DA SILVA SOARES	910494/1	Operador de Subestação

**DESIGNA**, a contar de 08/05/2026, os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 25.10.000012215-0-02, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa TRANSPORTES PETRY LTDA - EPP, CNPJ nº 94.604.634/0001-05, que tem por objeto a execução de serviços de transporte e distribuição de água potável por meio de caminhões-pipa, com fornecimento de veículos, motoristas e ajudantes, para atendimento das demandas do DMAE, no Município de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses, através da Portaria 39279292 de 13/05/2026 (Processo 25.10.000012215-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	BRUNA EDUARDA ROLOFF	1672045/2	Assistente Administrativo (Temporário)	ANDREA CORREA DE SOUZA	1730029/1	Assistente Administrativo (Temporário)
				BRUNO FARIAS BARBOSA	1734318/1	Assistente Administrativo (Temporário)
				CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN	1649094/1	Assistente Administrativo
				FELIPE PAIVA CURI	1245910/1	Assistente Técnico I
				FELIPE SANTOS DA SILVA	1633511/1	Assistente Técnico I
				GABRIELI ALINE AGNES	1639072/1	Assistente Administrativo
				LUCIANA ROSA SCHREINER	1534629/2	Gerente de Projetos
				MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES	1672479/2	Assistente Administrativo (Adido)
				MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA	1287796/3	Assistente Administrativo (Adido)
				OTAVIO DA SILVA AFONSO	1668889/2	Assistente Administrativo (Adido)
Fiscal de Serviço	UBIRASSU DA SILVA SOARES	910494/1	Operador de Subestação	CARLOS OLIVEIRA CARDOSO	228373/4	Auxiliar de Serviços Técnicos

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, no período de 14/05/2026 a 13/05/2027, a Portaria 33889777 divulgada na Edição 7526 na data de 29/05/2025, e a Portaria 35544835 divulgada na Edição 7601 na data de 11/09/2025; que substituiu a contar de 14/05/2025, o servidor LEOPOLDO ZARNOTT, Pedreiro, matrícula 340896, Fiscal de Contrato Titular pelo servidor ROGER ROSADO BARTH, Assistente Administrativo, matrícula 1629980, o servidor JORGE LUIS MARCAL LEMOS, Administrador, matrícula 1310380, Fiscal de Contrato Suplente pelo servidor MARCELO DA ROCHA SASSO, Cargo em Comissão Nível 12 geral, matrícula 1687840, o servidor MAURICIO NUNES SANTOS, Cargo em Comissão Nível 17 Geral, matrícula 773697, Fiscal de Serviço Titular pelo servidor servidor LEOPOLDO ZARNOTT, Pedreiro, matrícula 340896 e a servidora DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, Cargo em Comissão Nível 17 Geral, matrícula 161977, pela servidora LORACI DA ROSA PAZ, Cargo em Comissão Nível 15 Geral, matrícula 1482165 para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Demhab nº 116/2025, celebrado entre o Departamento Município de Habitação de Porto Alegre e a empresa ATHELLO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.258.894/0001-36, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo (lote 01), do tipo representação com 05 (cinco) lugares, com Motorista, para atender as demandas do Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 39267033, de 13/05/2026 (Processo 25.14.000004409-3).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ROGER ROSADO BARTH	1629980	Assistente Administrativo	Fiscal de Contrato Titular	DEM HAB
MARCELO DA ROCHA SASSO	1687840	Cargo em Comissão Nível 12 Geral	Fiscal de Contrato Suplente	DEM HAB
LEOPOLDO ZARNOTT	340896	Pedreiro	Fiscal de Serviço Titular	DEM HAB
LORACI DA ROSA PAZ	1482165	Cargo em Comissão Nível 15 Geral	Fiscal de Serviço Suplente	DEM HAB

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria SEI 32685950, de 06/03/2025, INCLUINDO o servidor EDUARDO GARCIA IOLOVITCH, matrícula 1713647, Assistente Operacional, a contar de 23/04/2026, na função de Fiscal de Serviço do Contrato Registrado 010/2024 - REGISTRO 983 (29250406), - Processo 23.17.000003566-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) e o CONSÓRCIO PORTO ALEGRE AMBIENTAL, composto pelas empresas CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 93.966.828/0001-80, e TRANSPORTES RN FREITAS LTDA, CNPJ 94.303.203/0001-09, cujo objeto é a prestação dos serviços de coleta automatizada e coleta seletiva mecanizada de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto Alegre, através da Portaria 39284193, de 14/05/2026 (Processo 24.17.000002279-7).

**DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** o servidor EDMILSON RIBEIRO ARCANJO, 650060, Gari deste Departamento, da Diretoria de Destino Final para a Diretoria Administrativa, a contar de 11/05/2026, com base no Artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 39290732, de 14/05/2026 (Processo 26.17.000001555-4).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** ROBERTO DE ANDRADE SCHUH, matrícula 1703021/01, do cargo de Assistente de Diretoria, vaga 6000034, nível CC15EP, Cargo em Comissão nível 15 especial, lotado no Gabinete do Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a contar de 01/05/2026, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 105 de 05/05/2026 (Processo 25.0.000030719-2).

**NOMEIA** ROBERTO DE ANDRADE SCHUH, matrícula 1703021/01, no cargo de Chefe de Gabinete, vaga 6000033, nível CC15EP, Cargo em Comissão nível 15 especial, lotado no Gabinete do Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a contar de 03/05/2026, com base no artigo 12 da Lei Complementar nº 1.033, de 21 de janeiro de 2025, através da Portaria 106 de 05/05/2026 (Processo 25.0.000030719-2).

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, a servidora MARIA DA GRAÇA ALEXANDRE, matrícula 541956, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Fisioterapeuta, classe NS-C, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14507/26; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 297 de 05/05/2026 (Processo 25.13.000007645-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, a servidora SYLVIA VILLAR MELLO GUIMARAES, matrícula 586095, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 314 de 07/05/2026 (Processo 25.13.000007744-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, a servidora JAQUELINE CUNHA LUDWIG, matrícula 467379, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14507/26; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (21%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 319 de 08/05/2026 (Processo 25.13.000007958-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 5º c/c § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, a servidora THEREZA CRISTINA RODRIGUES, matrícula 547582, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Lei Municipal 14507/26; Avanços: 05 (25%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c", e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 325 de 11/05/2026 (Processo 25.13.000007998-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, o servidor MARCO AURELIO VASCONCELLOS AZEREDO, matrícula 382313, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 333 de 11/05/2026 (Processo 25.13.000008245-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-A, I, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 36, § 1º da Lei Complementar Municipal 478/2002, voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, a servidora ADRIANA MOREIRA CASIRAGHI, matrícula 1180290, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M4-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por PREVIMPA - DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme lei local, através da Portaria 298 de 07/05/2026 (Processo 25.13.000006974-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, a servidora ANA RITA FREITAS DA

SILVA, matrícula 426006, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14507/26; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (20%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41 da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 338 de 12/05/2026 (Processo 25.13.000007379-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, a servidora SUZANA REIS COELHO, matrícula 763266, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, cargo de Psicólogo, classe NS-D, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14507/26; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (08) - Supervisor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (99,91%) - artigos 1º e 8º da Lei 11.242/2012; Decreto 18.544/2014; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 310 de 12/05/2026 (Processo 25.13.000008157-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, o servidor PAULO RICARDO BREGAGNOL, matrícula 700049, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assessor Administrativo II, classe E14- F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E14-F" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Lei Municipal 14507/26; Avanços: 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Assistente Técnico DVC - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/ RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (142%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (73,38%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 245 de 07/05/2026 (Processo 25.13.000008456-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. **REPUBLICAÇÃO**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, a servidora CLAIR VERONICA SANTOS DAMASCENO, matrícula 320952, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14507/26; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, através da Portaria 307 de 08/05/2026 (Processo 25.13.000008168-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, a servidora ROSELANE CAVALHEIRO DA SILVA MARTINS, matrícula 482046, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14507/26; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16, através da Portaria 312 de 07/05/2026 (Processo 25.13.000008800-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, o servidor AZAURY ISRAEL FAGUNDES HORNUNG, matrícula 190722, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Agente de Serviços Externos, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Lei Municipal 14507/26; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - ST de Atendimento Comercial - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (77,22%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, através da Portaria 324 de 12/05/2026 (Processo 25.13.000005915-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, o servidor ALFEU CLAUDIO MONTEIRO PIFFERO, matrícula 189008, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-A, Regime de

Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições; seu reajuste será efetivado pelo valor real; através da Portaria 316 de 11/05/2026 (Processo 25.13.000008931-6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, a servidora PATRICIA PEDREIRA LAPUENTE, matrícula 323072, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14507/26; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88, seu reajuste será efetivado pela paridade; através da Portaria 318 de 08/05/2026 (Processo 25.13.000008982-0) **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, a servidora SANDRA SEVERO DE SOUZA, matrícula 505836-2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Lei Municipal 14507/26; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; seu reajuste será efetivado pela paridade; através da Portaria 327 de 11/05/2026 (Processo 25.13.000006743-6) **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, a servidora ELIZABETH SARATES CARVALHO TRINDADE, matrícula 392537, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Lei Municipal 14507/26; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; seu reajuste será efetivado pela paridade; através da Portaria 329 de 11/05/2026 (Processo 25.13.000008056-4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, a servidora PAULA SANTOS MELO, matrícula 919825, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Lei Municipal 14507/26; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (23%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; seu reajuste será efetivado pela paridade; através da Portaria 337 de 12/05/2026 (Processo 25.13.000008075-0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, a servidora VIVIANE SOLANGE FASSINA, matrícula 526311, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Lei Municipal 14507/26; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (20%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; seu reajuste será efetivado pela paridade; através da Portaria 317 de 11/05/2026 (Processo 25.13.000008110-2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, a servidora MARCIA QUEIROZ MULLER, matrícula 372290, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Medico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei Municipal 14507/26; LCM 677/11; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (22%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, Lei nº 7576/95; artigo 72 da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27 da Lei Complementar nº 677/11; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; seu reajuste será efetivado pela paridade; através da Portaria 299 de 12/05/2026 (Processo 25.13.000008338-5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/05/2026, a servidora MARCIA SILVEIRA RAMOS, matrícula 441615, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Lei Municipal 14507/26; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (20%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; seu reajuste será efetivado pela paridade; através da Portaria 339 de 12/05/2026 (Processo 25.13.000008065-3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## Portarias Conjuntas

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais:**

**DESIGNAM**, a contar das datas abaixo e vigente por toda a duração do Contrato infracitado e seus aditivos, salvo ulterior alteração ou revogação formal, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 101029/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SULCREDI Construções LTDA, CNPJ 11.279.904/0001-14, para a execução de obra de

construção da nova Unidade de Saúde Maria da Conceição, localizada na Rua Mario de Artagão, nº 143 - bairro Partenon, Porto Alegre/RS, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 3.099.889,99 (três milhões noventa e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), através da Portaria 39014280, de 23/04/2026 (Processo 25.0.000135748-7).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CLARISSA CAMILLO DA SILVA	UAA-DA	171750201	Assistente Administrativo	12/03/2026
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES	UAA-DA	110368703	Técnica em Enfermagem	12/03/2026
VANESSA MELLO SILVEIRA	UAA-DA	1525476/01	Assistente Administrativo	12/03/2026

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CESAR FABRICIO BRENDA	UP-SMOI	1508083	Engenheiro Civil - Cargo em Comissão Nível 17 Geral	12/03/2026
RAFAEL VINICIUS BARBOZA DOS SANTOS	UP-SMOI	1202766	Engenheiro Civil - Cargo em Comissão Nível 12 Geral	12/03/2026

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 26.0.000072042-8** - INDEFERE o pedido formulado por JADE CRISTINA DOS SANTOS candidata aprovada Concurso Público 823 - Professor Educação Infantil como 2º da listagem negro, quanto ao recurso da decisão da Comissão de Avaliação do Ingresso de Cotistas Raciais - CAIA, decidindo pela manutenção do indeferimento, permanecendo a referida candidata somente como 46º lugar da listagem geral de classificação.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 26.0.000073157-8** - DEFERE, em 13/05/2026, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de graduação de MATEMÁTICA - LICENCIATURA, no CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS (UNIRITTER), no período letivo 2026/1, 8º semestre, de 13/05/2026 a 30/06/2026, apresentada por STEFANO SALVADORI RODRIGUES, matrícula 1110926/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o

gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000092511-0** - RETIFICA o despacho da Secretaria Municipal da Cultura, publicado no Diário Oficial do Município em 14/05/2025, com divulgação em 13/05/2026, Edição 7762, com texto que passa a ser o que segue: DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 1º semestre de 2026, efetuado pelo servidor ISAÍAS VALDIR MEWIUS, 442243/1, Músico instrumentista de 2ª Classe, lotado na Banda Municipal da Secretaria Municipal de Cultura, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no art. 90, inciso III, alínea "a", da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 26.13.000002790-1** – INDEFERE, em 14/05/2026, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora JULIA LEIZ PACHECO PIRES BARRETO, 50068.1, Professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 25.13.000006470-4** – INDEFERE, em 14/05/2026, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor SILVIO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, 40202.6, Professor da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 26.13.000002812-6** - INDEFERE, em 14/05/2026, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor LUCIANE ERNESTA MAZUCO, 55190.1 01, Professor da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 25.13.000006200-0** – INDEFERE, em 14/05/2026, o pedido de aposentadoria realizado no Processo 25.13.000006200-0, pelo servidor JOSE DE LIMA MIRANDA, 55644.3, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de documento hábil.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**EDITAL 037/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PROFESSOR**  
**PROCESSO 26.0.000063857-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

**1.** A Prorrogação do período de inscrições deste Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para contratação temporária de Professor: Língua Espanhola para até as 17h do dia 20 de maio de 2026.

1.1. As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, por formulário eletrônico e encaminhamento de documentação de experiência profissional por *e-mail*, que estarão disponíveis durante todo o período de inscrições no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre: <https://prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-em-andamento>, conforme itens 6.3.a e 6.3.b, do Edital de Abertura 034/2026.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

**EDITAL 051/2026**  
**AVALIAÇÃO DOS COTISTAS RACIAIS**  
**PROCESSO 26.0.000073575-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

**1.** A convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para a realização da avaliação dos cotistas raciais, de acordo com o previsto no Edital de Abertura do respectivo concurso.

1.1. Os candidatos deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala Matriz – Centro Histórico - Porto Alegre/RS, com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário determinado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento oficial de identificação com foto.

1.2. Não será aplicada avaliação fora do dia, horário e locais designados por este Edital, sendo de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento na data e no horário determinado, conforme Anexo Único.

**2.** A Equipe de Ingresso realizará a fotografia do candidato avaliado, contendo obrigatoriamente a face descoberta e os ombros do candidato. A foto será utilizada somente para fins de identificação nesse certame, conforme previsto no Art. 19 do Decreto 22.426/2024.

**3.** Os critérios para a avaliação da fenotipia dos candidatos, conforme Decreto 22.426/2024, consistirão na análise das características individuais de fenotipia de pessoa negra, sendo considerada a cor da pele (preta ou parda) e os aspectos predominantes dos traços negróides: lábios, nariz e cabelos.

**4.** O Edital de Publicação dos Resultados será divulgado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA) e na *Internet*, no endereço eletrônico oficial [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos).

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo Único

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6043\\_ce\\_611155\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6043_ce_611155_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

### **EDITAL TART 39283286/2026**

**PROCESSO 26.0.000008913-2**

A COORDENADORA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 19 de maio do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 19 DE MAIO DE 2026.**

**RECURSOS DE OFÍCIO.**

1) **PROCESSO:** 25.0.000151603-8.

**RELATOR:** PAULO BINS ELY.

**RECORRIDO:** IGREJA PENTECOSTAL ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO RESTAURAÇÃO.

**ASSUNTO:** IPTU - RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.

2) **PROCESSO:** 26.0.000065741-6.

**RELATOR:** CARLOS TADEU LEAL.

**RECORRIDO:** ASSOCIAÇÃO DOM EDMUNDO LUIS KUNZ.

**ASSUNTO:** ITBI - IMUNIDADE TRIBUTARIA.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**ALANA MARÇALE BARBOSA FIGUEIREDO VIANA**, Coordenadora da 2ª Câmara.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA**

### **RESOLUÇÃO 016/2026**

**PROCESSO 25.0.000022901-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o estorno da doação no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), vinculada ao projeto Maturidade – 17ª Edição, conforme solicitação apresentada por meio do Documento SEI nº 39060381.

Sessão Plenária nº 014/2026 do COMUI, realizada em 12 de maio de 2026.

**ANGELA GUBERT**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER**

**RESOLUÇÃO 004/2026**

**PROCESSO 26.0.000043024-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 12.694/2020 e Decreto 22.265/2023, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a composição da Presidência do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, para o biênio 2026/2028, para exercer mandato de Presidente e Vice-Presidente a partir de 04 de julho de 2026, conforme segue:

Presidente: Luciana de Oliveira;

Vice-Presidente: Marcelo Avencurt Furtado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sessão Plenária Extraordinária nº 002/2026, 13 de maio de 2026.

**LISANDRO ZWIERNIK**, Presidente CMTER.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 39227854/2026**

**PROCESSO 23.0.000083556-0**

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.526, de 30 de outubro de 2025, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1001176, 1001204, 1001220, 1001221, 1001222, 1001225, 1001227, 1001230, 1001232, 1001244, 1001245, 1001248, 1001268, 1001273, 1001275, 1001276, 1001280, 1001281, 1001282, 1001283, 1001284, 1001285, 1001287, 1001288, 1001289, 1001306, 1001307, 1001309, 1001317, 1001329, 1001330, 1001334, 1001337, 1001346, 1001351, 1001374, 1001404, 1001409, 1001411, 1001420, 1001423, 1001427, 1001452, 1001455, 1001456, 1001480, 1001486, 1001491, 1001492, 1001495, 1001497, 1001498, 1001500, 1001503, 1001504, 1001505, 1001512, 1001516, 1001519, 1001537, 1001540, 1001547, 1001551, 1001562, 1001566, 1001569, 1001575, 1001579, 1001585, 1001592, 1001775, 1002391, 1003320, 1003322, 1003378, 1003729, 1003732, 1003789, 1003794, 1003797, 1003855, 1003858, 1003865, 1003866 e 1003925, com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 38048013/2025 – SMS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os postos de confiança dispostos no Art. 20 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), passam a ter a referência de exercício nas estruturas, conforme ANEXO I.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de:

I - 03 de novembro de 2025, referente às vagas 1001176, 1001204, 1001220, 1001221, 1001222, 1001225, 1001227, 1001230, 1001232, 1001244, 1001245, 1001248, 1001268, 1001273, 1001275, 1001276, 1001280, 1001281, 1001282, 1001283, 1001284, 1001285, 1001287, 1001288, 1001289, 1001306, 1001307, 1001309, 1001317, 1001329, 1001330, 1001334, 1001337, 1001346, 1001351, 1001374, 1001404, 1001409, 1001411, 1001420, 1001423, 1001427, 1001452, 1001455, 1001456, 1001480, 1001486, 1001491, 1001492, 1001495, 1001497, 1001498, 1001500, 1001503, 1001504, 1001505, 1001512, 1001516, 1001519, 1001537, 1001540, 1001547, 1001551, 1001562, 1001566, 1001575, 1001579, 1001585, 1001592, 1001775, 1002391, 1003320, 1003322, 1003378, 1003729, 1003732, 1003789, 1003794, 1003797, 1003855, 1003858, 1003865, 1003866 e 1003925.

II - De 03 de novembro de 2025 até 02 de março de 2026, referente à vaga 1001569, a lotação no Ambulatório de Especialidades IAPI, 18602038.

III - A partir de 03 de março de 2026, referente à vaga 1001569, conforme Art. 1º.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº 38048013/2025 – SMS.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6043\\_ce\\_611172\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6043_ce_611172_2.pdf)

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EDITAL 143/2026**

#### **PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 019/2026 A 022/2026 AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, MONTADOR ELETROMECÂNICO, TÉCNICO INDUSTRIAL E TÉCNICO EM SANEAMENTO PROCESSO 26.10.00000422-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, referente a realização dos Processos Seletivos Simplificados 019/2026 a 022/2026, para contratação por tempo determinado dos cargos de Auxiliar de Serviços Técnicos, Montador Eletromecânico, Técnico Industrial e Técnico em Saneamento para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 14.336, de 03 de outubro de 2025, torna público:

1. A Ata da Sessão Pública de sorteio para desempate de candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 020 (Montador Eletromecânico), realizada na data de 14/05/2026, conforme o Anexo I deste Edital.
2. A Lista de Presença da Sessão Pública de sorteio para desempate de candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 020 (Montador Eletromecânico), realizada na data de 14/05/2026, conforme o Anexo II deste Edital.
3. O Resultado Definitivo de Candidatos Classificados e Notas, homologado pela Gerência de Gestão de Pessoas, do Processo Seletivo Simplificado nº 020 (Montador Eletromecânico), conforme o Anexo III deste Edital.

4. A Ata da Sessão Pública de sorteio para desempate de candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 022 (Técnico em Saneamento - Habilitação Civil), realizada na data de 14/05/2026, conforme o Anexo IV deste Edital.

5. A Lista de Presença da Sessão Pública de sorteio para desempate de candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 022 (Técnico em Saneamento - Habilitação Civil), realizada na data de 14/05/2026, conforme o Anexo V deste Edital.

6. O Resultado Definitivo de Candidatos Classificados e Notas, homologado pela Gerência de Gestão de Pessoas, do Processo Seletivo Simplificado nº 022 (Técnico em Saneamento - Habilitação Civil), conforme o Anexo VI deste Edital.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA**, Diretor Administrativo e Patrimonial do DMAE.

Anexo I - Ata da Sessão Pública de Sorteio para Desempate (PSS 020)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6043\\_ce\\_611167\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6043_ce_611167_1.pdf)

Anexo II - Lista de Presença da Sessão Pública (PSS 020)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6043\\_ce\\_611167\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6043_ce_611167_2.pdf)

Anexo III - Resultado Definitivo de Candidatos Classificados e Notas (PSS 020)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6043\\_ce\\_611167\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6043_ce_611167_3.pdf)

Anexo IV - Ata da Sessão Pública de Sorteio para Desempate (PSS 022)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6043\\_ce\\_611167\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6043_ce_611167_4.pdf)

Anexo V - Lista de Presença da Sessão Pública

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6043\\_ce\\_611167\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6043_ce_611167_5.pdf)

Anexo VI - Resultado Definitivo de Candidatos Classificados e Notas (PSS 022)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6043\\_ce\\_611167\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6043_ce_611167_6.pdf)

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**PROCESSO 26.13.000001166-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA, torna público aos segurados, representantes do ente federativo e a sociedade civil que, em face da adesão ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído por meio da Portaria MPS nº 185/2015, realizará audiência pública para exposição e debates dos Resultados do PREVIMPA no ano de 2025 (Relatório de Governança Corporativa, Resultados da Política de Investimentos e Avaliação Atuarial).

A Audiência será realizada no dia 28/05/2026, quinta-feira, às 14h, em formato virtual com transmissão ao vivo pela

plataforma *youtube* oficial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre ([youtube.com/@prefpoaoficial](https://www.youtube.com/@prefpoaoficial)). Fica assegurado aos participantes o direito de encaminhar dúvidas ou questionamentos. As perguntas serão respondidas conforme a ordem de entrada e na forma organizada pela Presidência da Audiência.

#### **REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

1. A audiência terá duração máxima de 03 (três) horas. As perguntas serão realizadas via *whatsapp* disponibilizado durante o evento. No caso de haver perguntas para serem respondidas que ultrapassem o limite de tempo serão respondidas em até 48 horas por *e-mail*.
2. Ao escrever sua pergunta ou manifestação, o participante deverá indicar seu nome completo, *e-mail* e instituição a que pertence (se for o caso).
3. As manifestações e perguntas não poderão ter conteúdo ofensivo.
4. A apresentação estará disponível no *site* do PREVIMPA, no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/previmpa>, no menu Prestação de Contas/Apresentação de Resultados/Apresentação de Resultados 2025 - Audiência Pública.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Diretor-Presidente do PREVIMPA.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 521/2026**

**PROCESSO 26.0.000011469-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal Geral de Governo.

**CONTRATADA:** *International Association of Science Parks and Areas of Innovation (IASP)*.

**CIF:** G29758240.

**OBJETO:** Associação do Município e participação de representantes da Prefeitura na Conferência da IASP.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8607-4497-339039-1.5.01.002001.

**BASE LEGAL:** Art. 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Secretário Municipal Geral de Governo.

**NOTIFICAÇÃO**  
**DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA**  
**PROCESSO 26.0.000028397-4**

**CONTRATO Nº:** 77677/2022

**TERMO ADITIVO III Nº:** 94139/2025.

**CONTRATADA:** Raffael Goulart Bochi, inscrita no CNPJ 34.287.694/0001-01.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**OBJETO DO CONTRATO:** Credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por *microchip* e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública.

**MOTIVO:** Descumprimento das Obrigações da Contratada: 7.24 - Apresentar relatório mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao da realização das cirurgias a que se refere, em formato digital, assinado, e tendo todas as páginas rubricadas pelo Responsável Técnico. A Secretaria Municipal Geral de Governo, por meio do Gabinete da Causa Animal, do Município de Porto Alegre, nos termos do disposto no item 7.2 do Contrato Registrado nº 77677/2022, Processo nº 22.0.000016529-1, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 26.0.000028397-4, considerando que a empresa apresentou defesa prévia que não foi acolhida, resolve APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar recurso, conforme o disposto no item 7.6 do Contrato 77677/2022.

**BASE LEGAL:** art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**LIZIANE JARDIM**, Fiscal de Contrato.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *internet*, através do endereço:

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** PE 536/2025.

**PROCESSO:** 25.0.000171817-0.

**OBJETO:** registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde.

**FORNECEDOR:** ADVAGEN BIOTECH LTDA.

**CNPJ:** 22.565.307/0002-53.

**VALORES:** ITEM 13 (R\$ 3,40).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/05/2026 a 12/05/2027.

**FORNECEDOR:** CENTERLABSP CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA.

**CNPJ:** 56.036.718/0001-92.

**VALORES:** ITEM 14 (R\$ 26,56); ITEM 15 (R\$ 22,00).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/05/2026 a 12/05/2027.

**FORNECEDOR:** CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.

**CNPJ:** 02.248.312/0001-44.

**VALORES:** ITEM 21 (R\$ 2,60).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/05/2026 a 12/05/2027.

**FORNECEDOR:** FIRSTLAB INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

**CNPJ:** 27.089.709/0001-61.

**VALORES:** ITEM 03 (R\$ 0,6737); ITEM 04 (R\$ 0,3511).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/05/2026 a 12/05/2027.

**FORNECEDOR:** GERAES DIAGNÓSTICA LTDA.

**CNPJ:** 13.430.441/0001-75.

**VALORES:** ITEM 02 (R\$ 3,84).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/05/2026 a 12/05/2027.

**FORNECEDOR:** KASVI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

**CNPJ:** 13.324.282/0003-96.

**VALORES:** ITEM 07 (R\$ 4,62); ITEM 17 (R\$ 5,04).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/05/2026 a 12/05/2027.

**FORNECEDOR:** NANOSSENS LTDA.

**CNPJ:** 25.407.581/0001-01.

**VALORES:** ITEM 18 (R\$ 73,18).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/05/2026 a 12/05/2027.

**FORNECEDOR:** NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.

**CNPJ:** 73.636.391/0001-09.

**VALORES:** ITEM 08 (R\$ 114,66); ITEM 09 (R\$ 2,79); ITEM 10 (R\$ 4,20); ITEM 11 (R\$ 5,69); ITEM 12 (R\$ 3,42); ITEM 19 (R\$ 6,02); ITEM 20 (R\$ 3,99); ITEM 22 (R\$ 2,97).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/05/2026 a 12/05/2027.

**FORNECEDOR:** QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.

**CNPJ:** 01.334.250/0003-92.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 61,40).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/05/2026 a 12/05/2027.

**FORNECEDOR:** RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

**CNPJ:** 00.562.583/0001-44.

**VALORES:** ITEM 05 (R\$ 28,69); ITEM 06 (R\$ 29,70).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/05/2026 a 12/05/2027.

**FORNECEDOR:** WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 11.318.264/0001-04.

**VALORES:** ITEM 24 (R\$ 15,00).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/05/2026 a 12/05/2027.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *internet*, através do endereço:

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** PE 007/2026.

**PROCESSO:** 26.0.000003181-9.

**OBJETO:** registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO - CALÇADOS - para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

**FORNECEDOR:** NEW WORK EPI LTDA.

**CNPJ:** 29.180.955/0002-30.

**VALOR TOTAL:** Grupo 01 (R\$ 261.276,60).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/05/2026 a 12/05/2027.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO CONSENSUAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Termo de Cancelamento Consensual da ata de registro de preços discriminado a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO:** PE 078/2025.

**PROCESSO:** 25.0.000024078-0.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 34197817/2025.**

**FORNECEDOR:** MBM STORE LTDA.

**CNPJ:** 40.225.662/0001-84.

**OBJETIVO:** A contar de 12/05/2026, o MUNICÍPIO dá por cancelada amigavelmente a Ata de Registro de Preços, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do Instrumento firmado em 20/06/2025 no Documento SEI nº 34197817.

**BASE LEGAL:** art. 138, II da Lei nº 14.133/2021 e art. 28, incisos X, do Decreto Municipal nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **EXTRATO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA 036/2026**

**PROCESSO 26.0.000039866-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR DO LOTE, cujo Aviso pode ser obtido no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste Aviso:

**DISPENSA ELETRÔNICA 036/2026 – PROCESSO 26.0.000039866-6**, para a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para confecção de materiais institucionais personalizados para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 22/05/2026, às 08h.

**LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS:** 26/05/2026 às 08h59min.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 26/05/2026 às 09h.

**ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:** 26/05/2026 às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a ERRATA à publicação da licitação abaixo, cuja publicação ocorreu no dia 14 de maio de 2026, na Edição 7763:

**DISPENSA ELETRÔNICA 035/2026 – PROCESSO 26.0.000047066-9**, para a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada diurna e noturna para atender o VIADUTO OTÁVIO ROCHA, para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**ONDE SE LÊ:** 036/2026.

**LEIA-SE:** 035/2026.

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EDITAL E-REURB/PGM 021-2026

**ANULAÇÃO DO EDITAL E-REURB/PGM 010-2026  
DE EXTRATO DE TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA  
LOTEAMENTO CHAPATRAL  
PROCESSO 23.14.000000409-0**

**OUTORGANTE:** O Município de Porto Alegre, por meio do E-REURB/PGM - Escritório de Regularização Fundiária.

**OBJETO:** Anula o Título de Legitimação Fundiária do Imóvel localizado no Loteamento Chapatral, matriculado na 3ª Zona de Registro de Imóveis desta Comarca, revogando a qualificação legal de proprietário do Imóvel abaixo:

QUADRA	LOTE	NOME	CPF	SEI	TÍTULO	MATRÍCULA
A	16	Andréia Aparecida Vieira de Oliveira	966.XXX.XXX-XX	23.14.000000409-0	3808/2026	226.543
		Marcio Flores Jaques	553.XXX.XXX-XX			

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**SIMONE SOMENSI**, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

**EDITAL E-REURB/PGM 022-2026**  
**TROCA DE TITULARIDADE DO IMÓVEL NA MATRÍCULA 226.543**  
**LOTEAMENTO CHAPATRAL**  
**PROCESSO 23.14.000000409-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por meio do ESCRITÓRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, E-REURB-PGM, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, vem requerer a retificação da titulação do imóvel na matrícula nº 226.543, Quadra A, do Lote 16, da 3ª Zona RI, para trocar a titulação em nome de Witor Hesper Camargo, CPF nº 604.XXX.XXX-XX, devendo ser titulados Andréia Aparecida Vieira de Oliveira, CPF nº 966.XXX.XXX-XX e Marcio Flores Jaques, CPF nº 553.XXX.XXX-XX.

**NOME:** Loteamento Chapatral.

Lista dos beneficiários com legitimação de Posse abaixo:

QUADRA	LOTE	NOME	CPF	SEI	TÍTULO	MATRÍCULA
A	16	Andréia Aparecida Vieira de Oliveira	966.XXX.XXX-XX	23.14.000000409-0	1270/2026	226.543
		Marcio Flores Jaques	553.XXX.XXX-XX			

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**SIMONE SOMENSI**, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

**EDITAL E-REURB/PGM 024-2026**  
**EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF**  
**LOTEAMENTO CHAPATRAL**  
**PROCESSO 23.14.000000409-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por meio do Escritório de Regularização Fundiária - E-REURB-PGM, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017, torna pública a lista de beneficiários contemplados com a Legitimação de Posse, conforme segue:

**NOME:** Loteamento Chapatral.

Lista dos beneficiários com legitimação de Posse abaixo:

QUADRA	LOTE	NOME	CPF	SEI	TÍTULO	MATRÍCULA
A	16	Andréia Aparecida Vieira de Oliveira	966.XXX.XXX-XX	23.14.000000409-0	1270/2026	226.543
		Marcio Flores Jaques	553.XXX.XXX-XX			

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**SIMONE SOMENSI**, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 24.0.000131343-2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, notificar PANIFÍCIO E CONFEITARIA BRASÍLIA LTDA., CNPJ nº 92.755.248/0001-80, no Processo SEI 24.0.000131343-2, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente as suas razões finais, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1100, ou mediante solicitação pelo telefone

3289-1153, ou, ainda, pelo *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br, conforme exposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 992/2023.

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**EDITAL E-REURB/PGM 027-2026**  
**ANULAÇÃO DE EXTRATO DE TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**  
**LOTEAMENTO RECANTO DA TAQUARA**  
**PROCESSO 25.14.000001693-6**

**OUTORGANTE:** O Município de Porto Alegre, por meio do E-REURB/PGM - Escritório de Regularização Fundiária.  
**OBJETO:** Anula o Título de Legitimação Fundiária do Imóvel localizado no Loteamento Recanto da Taquara, matriculado na 3ª Zona de Registro de Imóveis desta Comarca, revogando a qualificação legal de proprietário do Imóvel abaixo:

QUADRA	LOTE	NOME	CPF	SEI	TÍTULO
B	08	Francisco Eduardo Lucas da Silva	381.XXX.XXX-XX	25.14.000001693-6	3536/2025

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**SIMONE SOMENSI**, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

**NOTIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 24.0.000008264-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA GAUCHA DE SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 03.702.725/0001-10, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 24.0.000008264-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 13.664,90 (treze mil seiscientos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), atualizado até a data de 01/05/2026 (SEI 39296848), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**EDITAL E-REURB/PGM 028-2026**  
**EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF**  
**LOTEAMENTO RECANTO DA TAQUARA**  
**PROCESSO 25.14.000001693-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por meio do Escritório de Regularização Fundiária - E-REURB-PGM, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017, torna pública a lista de beneficiário contemplado com a Legitimação de Posse, conforme segue:

**NOME:** Loteamento Recanto da Taquara.

**ENDEREÇO:** Av. Juca Batista, nº 2910, Bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS.

Morador beneficiado com Legitimação de Posse abaixo.

QUADRA	LOTE	NOME	CPF	SEI	TÍTULO
--------	------	------	-----	-----	--------

B	08	Francisco Eduardo Lucas da Silva	381.XXX.XXX-XX	25.14.000001693-6	1285/2026
---	----	-------------------------------------	----------------	-------------------	-----------

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**SIMONE SOMENSI**, Procuradora Municipal - Diretora do E-REURB/PGM.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 101543/2026

**PROCESSO 24.0.000138353-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 94649/2025.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 101543/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA).

**CNPJ:** 90.330.325/0001-25.

**PROCESSO:** 24.0.000138353-8.

**OBJETO:** Prestação de serviços contínuos para a execução dos serviços de limpeza e conservação para a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação da prestação de serviços contínuos para a execução dos serviços de limpeza e conservação para a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

**PRAZO:** 12 meses a contar de 09/04/2026.

**VALOR TOTAL:** R\$ 111.059,77 (cento e onze mil cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08102.004468.33903978-1500001001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** TESOURO MUNICIPAL.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 524/2024.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

**LUCIANO BRASILIENSE MARCANTÔNIO**, Secretário Adjunto da Transparência e Controladoria.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 26.0.000069221-1**

**PATROCINADORA:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

**PATROCINADA:** CATIVA TURISMO LTDA, com Sede na Rua dos Andradas, nº 1234, sala 703, CEP 90.020-008, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.111.606/0001-18.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401- 3990-004334-33.90.39.99-1.500.001.001.

**OBJETO:** Contrato de Patrocínio do evento Cativa 360° 2026, a realizar-se no período de 17 a 21 de maio de 2026, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do Contrato.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 545/2026.

**BASE LEGAL:** Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**SUSANA MARIA KAKUTA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 26.0.000069221-1**

**PATROCINADORA:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos – SMDETE, CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60.

**PATROCINADA:** CATIVA TURISMO LTDA, com Sede na Rua dos Andradas, nº 1234, sala 703, CEP 90.020-008, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.111.606/0001-18.

**CONTRATO SECON:** 102196/2026.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401- 3990-004334-33.90.39.99-1.500.001.001.

**OBJETO:** Contrato de Patrocínio do evento Cativa 360° 2026, a realizar-se no período de 17 a 21 de maio de 2026, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** O prazo do presente Contrato é de 60 (sessenta) dias a contar de 15 de maio de 2026.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 545/2026.

**BASE LEGAL:** Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de maio de 2026.

**FILIPE RODENBUSCH TISBIEREK**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, em exercício.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

**PROCESSO 23.0.000028625-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 23.0.000028625-7, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Afonso Reckzeigel, CPF nº 390.XXX.XXX-72.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 2022301684, e no mérito, dá provimento parcial, de modo que reforma a sanção pecuniária aplicada, reduzindo o valor da multa simples de 118,7810 UFGs para 71,2686 UFGs, e mantém a obrigação de fazer a regularização da obra autuada, devendo o Autuado comunicar o cumprimento à SMAMUS, sob pena de aplicação das sanções

administrativas cabíveis, tais como embargo, interdição, demolição e demais medidas legais.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**JOAQUIM CARDINAL**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

**PROCESSO 23.0.000024250-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 23.0.000024250-0, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Pedraccon Mineração Ltda, CNPJ nº 89.954.408/0001-06.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1026105, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 5.880,43 UFMs, e de obrigação de fazer, ficando o autuado intimado a proceder à poda de adequação, correção e levantamento de copa, com a retirada do excesso de epífitas e a remoção de galhos secos, podres e cruzados, assegurando-se que todas as intervenções necessárias sejam precedidas da anuência dos proprietários dos imóveis envolvidos e de aprovação prévia junto à SMAMUS, nos termos da legislação vigente.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**JOAQUIM CARDINAL**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

**PROCESSO 23.0.000017952-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 23.0.000017952-3, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Emmannuel Barros da Silva - ME (Nono), CNPJ nº 34.956.794/0001-83.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1026018, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação das sanções administrativas de multa simples, no valor de R\$ 4.000,00, de multa diária, no valor de R\$ 50,00, e de obrigação de fazer, ficando o autuado intimado a proceder à obtenção de licença ambiental específica para o objeto da ação fiscal ou com o encerramento das atividades, sob pena de interdição, embargo ou judicialização da matéria.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**JOAQUIM CARDINAL**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

**PROCESSO 23.0.000001350-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 23.0.000001350-1, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Conjunto Residencial Cidade Jardim - Condomínio do Poente, CNPJ nº 05.371.839/0001-50.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1026122, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 150 UFMs.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**JOAQUIM CARDINAL**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 25.0.000111441-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1028369, fundamentada na Decisão Administrativa nº 127/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Deise de Oliveira Mafalda, CNPJ nº 59.437.314/0001-07.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000054139-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024598, fundamentada na Decisão Administrativa nº 123/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 500,00 UFMs, bem como MULTA DIÁRIA, no valor 50,00 UFMs a Trinta e Cinco Centro de Tradições Gaúchas, CNPJ nº 92.968.312/0001-01.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

**PROCESSO 001.001347.16.0.00000**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Processo Administrativo nº 001.001347.16.0.00000, interessado WALMIR LANES BANDEIRA, CPF nº 632.XXX.XXX-00, eis que exauridas as tentativas de reparação de dano ambiental pela via administrativa, e constatada a inviabilidade de ajuizamento de ação pela Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente (PUMA-PGM).

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**JOAQUIM CARDINAL**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

## **EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO**

**PROCESSO 26.0.000039527-6**

**REGISTRO:** Contrato Registrado SECON-PGM nº 101799/2026.

**ADOTANTE:** ABF Empreendimentos Imobiliários LTDA - CNPJ/MF nº 09.143.719/0001-56.

**OBJETO:** Adoção de logradouro público situado na Rua Almirante Tamandaré, no perímetro de abrangência do Programa +4D - Programa de Regeneração Urbana do Quarto Distrito de Porto Alegre, com vistas à execução de ações de manutenção, conservação acessória e embelezamento, em caráter exclusivamente colaborativo.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, contados da data de assinatura do Termo de Adoção, podendo ser prorrogado, a critério da administração.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2026.

**VALOR:** N/A (não há valor econômico envolvido, por se tratar de Termo de Adoção).

**BASE LEGAL:** Lei Municipal nº 13.741/23 e Decreto Municipal nº 23.679/26.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**JOAQUIM CARDINAL**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000061587-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025960, fundamentada na Decisão Administrativa nº 120/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Alma Santa Confeções EIRELI, CNPJ nº 18.058.635/0001-05.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000054131-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024952, fundamentada na Decisão Administrativa nº 122/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 500,00 UFMs, bem como MULTA DIÁRIA, no valor 50,00 UFMs a Trinta e Cinco Centro de Tradições Gaúchas, CNPJ nº 92.968.312/0001-01.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026

**PROCESSO 26.0.000040281-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, através da Equipe de Necrópoles, CONVOCA os titulares de concessões temporárias de jazigos destinados ao sepultamento gratuito, para que compareçam na Administração do Cemitério Municipal de São João, sito na Rua Ari Marinho, 297, no Bairro Higienópolis, a fim de devolverem ou removerem os restos mortais destes jazigos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de revogação da respectiva concessão, conforme determina o art 3º, do Decreto nº 15582/2007 (Regulamento dos Cemitérios Municipais), e posterior remoção dos restos mortais para o Ossário Geral do Cemitério. Informamos que a relação dos jazigos nesta situação se encontra no Anexo I, e estará

afixada nas dependências do Cemitério Municipal São João. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289-8347 ou pelo e-mail cemiterios@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**JOAQUIM CARDINAL**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

Anexo I - Relação de Jazigos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6043\\_ce\\_611121\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/6043_ce_611121_1.pdf)

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000056769-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025907, fundamentada na Decisão Administrativa nº 124/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Comércio de Alimentos CF Antunes Ltda, CNPJ nº 24.681.431/0004-71.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000022952-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026059, fundamentada na Decisão Administrativa nº 101/2026 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Adão Adair Silva da Rosa MEI, CNPJ nº 35.764.845/0001-38.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

**BOLSA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PROGRAMA MAIS DIGNIDADE  
PROCESSO 25.0.000086657-4**

**BENEFICIÁRIO:** Simone da Silva Gurskas, CPF 845.XXX.XXX-20.

**TERMO REGISTRADO SECON:** 102137/2026.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60).

**OBJETO:** Renovação do Termo de Concessão do Benefício Bolsa Auxílio Formação e Qualificação Profissional.

**VALOR:** R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301 - 4087 - 339048019900 - 1349.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2026.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome de cada beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto 9.094/2017, Decretos Municipais 19.932/2018, 19.885/2017 e 20.011/2018 e Lei 12.411/2018.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO**  
**BOLSA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**  
**PROCESSO 25.0.000068276-7**

**BENEFICIÁRIO:** Débora Conceição da Silva Ferrão, CPF 962.XXX.XXX-53.

**TERMO REGISTRADO SECON:** 102136/2026.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60).

**OBJETO:** Renovação do Termo de Concessão do Benefício Bolsa Auxílio Formação e Qualificação Profissional.

**VALOR:** R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301 - 4087 - 339048019900 - 1349.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2026.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome de cada beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto 9.094/2017, Decretos Municipais 19.932/2018, 19.885/2017 e 20.011/2018 e Lei 12.411/2018.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO**  
**BOLSA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**  
**PROCESSO 25.0.000086636-1**

**BENEFICIÁRIO:** Aline da Silva Marques, CPF 022.XXX.XXX-28.

**TERMO REGISTRADO SECON:** 102133/2026.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60).

**OBJETO:** Renovação do Termo de Concessão do Benefício Bolsa Auxílio Formação e Qualificação Profissional.

**VALOR:** R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301 - 4087 - 339048019900 - 1349.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2026.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome de cada beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela

Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto 9.094/2017, Decretos Municipais 19.932/2018, 19.885/2017 e 20.011/2018 e Lei 12.411/2018.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**TERMO DE FOMENTO 029/2025 – FUNCRIANÇA**  
**PROCESSO 24.0.000140278-8**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 101952/2026.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e OSC O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO, inscrita no CNPJ sob o nº 92.666.015/0001-01.

**OBJETO DO CONTRATO:** concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a OSC O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 120/2026.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de maio de 2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10 (dez) meses, contados da data de assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 1.412.413,71 (um milhão quatrocentos e doze mil quatrocentos e treze reais e setenta e um centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107305 - 2062 - 335043 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 2.669.001.000 - 107305 - 2062 - 335043 - 1.669.001.000 - 107305 - 2062 - 445042 - 1.669.001.000 - CMDCA.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

**AIRTO JOÃO FERRONATO**, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**TERMO DE FOMENTO 008/2025 – FUMID**  
**PROCESSO 22.0.000137669-5**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 101847/2026.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Federação Gaúcha dos Bancos Sociais, inscrita no CNPJ sob o nº 07.018.374/0001-83.

**OBJETO DO CONTRATO:** estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, para a execução do projeto "A LEITURA UNINDO GERAÇÕES - 2ª EDIÇÃO".

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público Nº 128/2026.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/04/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15 (quinze) meses, contados da data de assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 386.827,65 (trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Municipal do Idoso de Porto Alegre.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 -

2.669.002.000 | 107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000 | 107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000 - COMUI.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 04 de maio de 2026.

**AIRTO JOÃO FERRONATO**, Secretário Municipal Adjunto da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**  
**TERMO DE PARCERIA 001/2024 – FUNDOIDOSO**  
**PROCESSO 21.0.000126549-8**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 89837/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 101650/2026.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria, CNPJ nº 92.726.819/0004-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, para a execução do Projeto Autonomia e Aprendizado da República para Idoso, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do Termo de Fomento.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 322/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/06/2024.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 16/04/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 27 (vinte e sete) meses, contados da data de assinatura do Instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 02 (dois) meses adicionais, a contar do dia 19 de setembro de 2026.

**VALOR:** R\$ 631.551,24 (seiscentos e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Fundo Municipal do Idoso.

**DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 07306 002817 1.6.69.002000 33.50.43 / 07306 002817 1.6.69.002000 44.50.42.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 22 de abril de 2026.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**  
**PROCESSO 23.0.000122931-1**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 95505/2025.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 102061/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**CONTRATADA:** TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 04.761.749/0001-02.

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2026.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 065/2025.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2026.

**VALOR:** O valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 15.935,36 (quinze mil novecentos e trinta e cinco reais e

trinta e seis centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301.004087.33.90.39.04.1.5.00.001001 0001.

**BASE LEGAL:** art. 25, § 8º, art. 106, 107, 135, § 3º, § 4º, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano.

## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2025**

### **PROCESSO 25.0.000113387-2**

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, torna pública a relação das Organizações da Sociedade Civil ou Instituições Privadas sem Fins Lucrativos que tiveram seu credenciamento deferido no âmbito do Edital de Credenciamento nº 001/2025 – SMIDH, conforme deliberação da Comissão Permanente de Credenciamento registrada nos autos do processo em epígrafe.

Foram consideradas credenciadas as seguintes entidades:

1. MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PARÓQUIA SANTA ROSA DE LIMA;
2. MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PARÓQUIA SANTA CLARA - LOMBA DO PINHEIRO;
3. MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO TRABALHO;
4. INSTITUTO BR ARTE;
5. ASSOCIAÇÃO DOS IMIGRANTES E REFUGIADOS DO RIO GRANDE DO SUL;
6. ASSOCIAÇÃO PROJETO SURFAR;
7. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, ARTESÃO E PESCADORES DA ILHA DA PINTADA;
8. O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO;
9. FADEM FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA;
10. CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA INFANTO JUVENIL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO;
11. CENTRO ASSISTENCIAL PAZ;
12. INSTITUTO OBECI - OBSERVATÓRIO DA CULTURA INFANTIL;
13. CLINICA PÚBLICA SER - GRUPO DE ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL E CONDUTA TÍPICA;
14. ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE - AFASO;
15. SOCIEDADE ESPÍRITA AMIGOS DA ESPIRITUALIDADE;
16. ASSOCIAÇÃO DOS TAXIS ACESSÍVEIS DE PORTO ALEGRE;
17. CAI - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO;
18. INSTITUTO PRÓ-SAÚDE - IPS;
19. ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FÓRUM MDCA;
20. FEDERAÇÃO ESPIRITA DO RIO GRANDE DO SUL;
21. FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS;
22. ASSOCIAÇÃO PASSOS (INSTITUTO PASSOS);
23. ASSOCIAÇÃO INTERCOMUNITÁRIA ATENDIMENTO SOCIAL - AICAS.

Estão pendentes de complementação documental as seguintes entidades:

1. MAGIA SPORT CLUB;
2. PEQUENA CASA DA CRIANÇA;
3. CTG FAZENDINHA FARROUPILHA;
4. AMPARO SANTA CRUZ - ORIONOPOLIS;
5. ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA TERESA DE JESUS.

Nos termos do item 4.2 do Edital, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para interposição de recurso administrativo, que deverá ser encaminhado exclusivamente ao endereço eletrônico institucional: [credenciamentos.smidh@portoalegre.rs.gov.br](mailto:credenciamentos.smidh@portoalegre.rs.gov.br).

A presente divulgação possui caráter complementar e não altera ou substitui as listas anteriormente publicadas, permanecendo válidos os credenciamentos já deferidos durante a vigência do Edital.

Porto Alegre, 07 de maio de 2026.

**GUSTAVO GARCIA BROCK**, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento - SMIDH.  
**RODRIGO RODRIGUES RANGEL**, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento - SMIDH.  
**YASMIN MEZZOMO DIAS**, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento - SMIDH.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.15.00000803-4

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 92.963.560/0001- 60.

**CONTRATADA:** FLAG TRANSPORTES EIRELI.

**CNPJ:** 33.265.766/0001-57

**CONTRATO INICIAL:** CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 82680/2023.

**ADITIVO IV:** CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 102146/2026.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de prazo. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA 2.1 – Conforme faculta a cláusula 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2026 a 15/05/2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE 3.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 5.2 do Contrato será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 15/05/2025 a 14/05/2026. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo de Apostilamento. 4.2 - E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do CONTRATANTE.

**VALOR:** R\$ 85.785,72.

**RECURSO:** Tesouro Municipal.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 183/2022.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar Municipal nº 881/2020, da Lei Municipal nº 12.827/2021, do Decreto nº 20.587/2020, do Decreto nº 20.813/2020, do Decreto nº 11.555/1996.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 25.0.000123784-8

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDAÇO DE GENTE, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 3718004/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das emendas parlamentares destinadas à INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDAÇO DE GENTE, visando à aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 16 do Decreto Municipal nº 23.567/2025, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolva recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDAÇO DE GENTE, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
3718004	R\$ 73.250,00	25.0.000123784-8

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 24.0.000043515-1**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 40730001/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das emendas parlamentares destinadas à KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL, visando à aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 16 do Decreto Municipal nº 23.567/2025, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolva recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a organização da sociedade civil KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL, beneficiada pela emenda parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
40730001	R\$ 73.250,00	24.0.000043515-1

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

### PROCESSO 26.0.00025789-2

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100835/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** oferta de serviço educacional de 106 (cento e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Eni Medeiros, situada no(a) Rua/Avenida/Acesso Attilio Bilibio, nº 261, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**TERMO DE ADITIVO REGISTRADO:** 102090/2026.

**OBJETO DO TERMO DE ADITIVO:** inclusão na Cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº 100835/2026, denominada "DOS RECURSOS FINANCEIROS", dos subitens 3.5.1 e seguintes, destinados à contratação de profissionais com formação superior em Pedagogia e Especialização em Psicopedagogia Institucional, Educação Especial ou Educação Inclusiva, para atuação no Atendimento Educacional Especializado (AEE); acresce dotações orçamentárias ao item 3.6 da Cláusula Terceira, denominada "DOS RECURSOS FINANCEIROS"; dispõe sobre a readequação de despesas incluindo Planilha de Custos.

**VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO:** a contar de 01 de maio de 2026, vinculado ao Termo de Colaboração nº 100835/2026.

**VALOR:** O Município irá repassar os valores referidos nos subitens 3.5.1 e seguintes da Cláusula Terceira, conforme segue: 3.5.1. Para escolas que atendam até 60 (sessenta) metas, considerando 10 (dez) horas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) a Administração Pública repassará o valor de R\$ 2.743,48 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) mensais; 3.5.2. Para escolas que atendam até 200 (duzentas) metas, considerando 20 (vinte) horas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) a Administração Pública repassará o valor de R\$ 4.921,88 (quatro mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) mensais; 3.5.3. Para escolas que atendam mais de 200 (duzentas) metas, considerando 30 (trinta) horas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) a Administração Pública repassará o valor de R\$ 7.131,15 (sete mil cento e trinta e um reais e quinze centavos) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502 – 4554 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 1502 – 4554 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 1502 – 4554 - 44.50.42 - 2.550.301.000; 1502 - 4554 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 1502 - 4554 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 1502 - 4554 - 33.50.43 - 2.550.301.000 e 01502 004554 33.50.43.99 1.500.001.001; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000024121-0**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, e a OSC ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 100732/2026.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de serviço educacional de 90 (noventa) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil ANTÔNIO GIANELLI II - Loteamento Cavalhada, situada na Rua Monsenhor Rubens Neis, nº 731, Bairro Cavalhada, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar de 03 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

**TERMO DE ADITIVO REGISTRADO:** 102115/2026.

**OBJETO DO TERMO DE ADITIVO:** Inclusão na Cláusula Terceira do Termo de Colaboração nº 100732/2026, denominada "DOS RECURSOS FINANCEIROS", dos subitens 3.5.1 e seguintes, destinados à contratação de profissionais com formação superior em Pedagogia e Especialização em Psicopedagogia Institucional, Educação Especial ou Educação Inclusiva, para atuação no Atendimento Educacional Especializado (AEE); acresce Dotações Orçamentárias ao item 3.6 da Cláusula Terceira, denominada "DOS RECURSOS FINANCEIROS"; dispõe sobre a readequação de despesas, incluindo Planilha de Custos.

**VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO:** A contar de 1º de maio de 2026, vinculado ao Termo de Colaboração nº 100732/2026.

**VALOR:** O Município irá repassar os valores referidos nos subitens 3.5.1 e seguintes da Cláusula Terceira, conforme segue: 3.5.1. Para escolas que atendam até 60 (sessenta) metas, considerando 10 (dez) horas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), a Administração Pública repassará o valor de R\$ 2.743,48 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) mensais; 3.5.2. Para escolas que atendam até 200 (duzentas) metas, considerando 20 (vinte) horas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), a Administração Pública repassará o valor de R\$ 4.921,88 (quatro mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) mensais; 3.5.3. Para escolas que atendam mais de 200 (duzentas) metas, considerando 30 (trinta) horas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), a Administração Pública repassará o valor de R\$ 7.131,15 (sete mil cento e trinta e um reais e quinze centavos) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 2.550.301.000; 01502 - 004552 - 33.50.43 - 1.540.031.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.500.001.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.550.301.000; 01502 - 004552 - 44.50.42 - 2.550.301.000 e 01502 - 004552 - 44.50.42 - 1.540.031.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 23.567/2025, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 25.0.000175727-2**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 230/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2026.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 25.0.000175727-2.

**DISPENSA:** 172/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-4552-33.50.43-1.500.001.001.

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 230/2026.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO 102131/2026

**PROCESSO 26.0.000066969-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 102131/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** 15.033.785 ARI RODRIGUES FILHO.

**CNPJ:** 15.033.785/0001-76.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto da contratação é ministrar 80 (oitenta) horas/aula em uma oficina de Capoeira, a ser realizada no período que compreende de 16 de maio a 19 de dezembro de 2026, na AMOVI — Associação dos Moradores da Vila dos Industriários, localizada na Av. dos Industriários, número 433, bairro Passo da Areia, Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Chamamento Público/Credenciamento 010/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Este Contrato terá um prazo de vigência de 225 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início, que deverá ser entregue pela fiscalização do Contrato e recebida formalmente pela CONTRATADA, por intermédio do formulário SEI "Ordem de Início C151".

**VALOR:** R\$ 12.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 - RECURSOS LIVRES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001.002421.33903923.1500001001.

**BASE LEGAL:** Artigos 74, IV, e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 102130/2026

**PROCESSO 26.0.000062222-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 101966/2026.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 102130/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** CRISTINA SOARES MELNIK.

**CNPJ:** 61.436.342/0001-43.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto da contratação é uma oficina de dança com duração de 80 horas/aula para público diverso, a ser realizada no período que compreende de 18 de maio de 2026 a 24 de novembro de 2026, na AMOVI – Associação dos Moradores da Vila dos Industriários – IAPI, Av. dos Industriários, 433, Porto Alegre/RS, CEP 90.520-400.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Fica alterada a cláusula do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação: 3.1. A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, em 07 (sete) parcelas, uma para cada etapa da oficina, a importância correspondente a cada procedimento mensal, observando os limites quantitativos contratados, conforme Cláusula 01 do Edital de Credenciamento 10/2025, sendo:

- Maio: 06 horas/aula no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).
- Junho: 15 horas/aula no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).
- Julho: 12 horas/aula no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
- Agosto: 13 horas/aula no valor de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).
- Setembro: 13 horas/aula no valor de R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).
- Outubro: 11 horas/aula no valor de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).
- Novembro: 10 horas/aula no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 474/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência será de até 12 meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** O prazo de vigência será de até 12 meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33.90.39.23.1.5.00.001001.

**BASE LEGAL:** Artigos 74, IV, e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 523/2026**

**PROCESSO 25.0.000178051-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** Associação de Circo do Rio Grande do Sul.

**CNPJ:** 32.250.733/0001-70.

**OBJETO:** Execução do projeto ELABORAÇÃO E LANÇAMENTO DE UMA NOVA EDIÇÃO DA CARTILHA DE CIRCO, COM PREVISÃO DE UM EVENTO DE LANÇAMENTO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE EXPERIMENTAÇÃO DE ARTES CIRCENSES, referente à Emenda Impositiva nº 605/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

**VALOR:** R\$ 20.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003.004229.33.50.43.00.1.5.00.001001 0001.

**BASE LEGAL:** Art. 31 da Lei 13.019/2014.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 543/2026**

**PROCESSO 26.0.000068765-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 meses a contar da Ordem de Início.

**CONTRATADO:** Quasar Cia de Dança, CNPJ nº 05.496.548/0001-98.

**OBJETO:** realizar residência artística para criação, coreografia, direção artística e direção geral de espetáculo da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre, no período de 30 dias a contar da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003 -004230 - 1.5.00.001001 0001 - 33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 25.0.000178266-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 101586/2026.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 102163/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Sociedade União da Vila dos Eucaliptos - SUVE.

**CNPJ:** 93.711.398/0001-55.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de projeto MOSTRA SHOW BLOCO DAS PRETAS E CIRCUITO DE OFICINAS da Emenda Impositiva 182/2026, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2026.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Correção do número do documento indicado no item 2.1.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 302/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 meses, contados da data de pagamento da primeira parcela.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** 06 meses, contados da data de pagamento da primeira parcela.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Municipal Impositiva 182/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003-002493-33.50.43.00-1.5.00.001001.

**BASE LEGAL:** arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.567/2025.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 539/2026**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 26.0.000052853-5.

**CONTRATADO:** EDUARDO RIBEIRO MATIAS, CNPJ 45.548.573/0001-92, para realizar 04 apresentações artísticas na Sala Álvaro Moreyra com o espetáculo MÃOZINHA, como espetáculo contemplado no Projeto Novas Caras do Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2026, no Concurso Nº 002/2025 da SMC/PMA, nos dias nos dias 10, 17, 24 de junho e 01 de julho de 2026.

**VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 - Funcultura.

**BASE LEGAL:** Embasamento legal no inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003-004229-1.5.00.0010010001-33.90.39.23.

Porto Alegre, 14 de março de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE CONTRATO 102149/2026**

**PROCESSO 26.0.000069272-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 102149/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** CATIA CILENE DA SILVA CHAGAS.

**CPF:** 692.XXX.XXX-49.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto da contratação é ministrar 87 (oitenta e sete) horas/aula em uma oficina de iniciação Teatral, a ser realizada no período que compreende de 19 de maio a 15 de dezembro de 2026, na Casa D, localizada na Rua Santa Terezinha, número 711, bairro Santana, Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Chamamento Público/Credenciamento 010/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Este Contrato terá um prazo de vigência de 225 dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início, que deverá ser entregue pela fiscalização do Contrato e recebida formalmente pela CONTRATADA, por intermédio do formulário SEI "Ordem de Início C151".

**VALOR:** R\$ 13.050,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 01 - RECURSOS LIVRES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001.002421.33903923.1500001001.

**BASE LEGAL:** Artigos 74, IV, e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 24.0.000035898-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86428/2023.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 102081/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA.

**CNPJ:** 90.330.325/0001-25.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de capina, roçada e limpeza de próprios, para a Secretaria Municipal da Cultura.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Repactuar o contrato 92428/2024, revisar o valor do vale-transporte, revisar o valor contratual e o valor da garantia contratual.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 480/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura do apostilamento.

**VALOR:** A contar de 01/01/2025: R\$ 202.505,85; A contar de 31/03/2025: R\$ 202.743,46; A contar de 01/05/2025: R\$ 203.911,82.

**ORIGEM DE RECURSOS:** RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0199.3464.002585.1.5.00.001001 0001.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 26.0.000052864-0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** 60.806.054 JENNIFER KETTLYN RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 60.806.054/0001-70, para realizar 08 (oito) apresentações artísticas no Teatro Renascença com o espetáculo A INCRÍVEL JORNADA EM BUSCA DO DRAGÃO PERDIDO, como espetáculo contemplado no Projeto Arte Escola do Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2026, no Concurso Nº 012/2025 da SMC/PMA.

**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON Nº 102116/2026.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE:** 517/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09, 16, 23 e 30 de junho de 2026.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 01001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001-002421- 2.7.06.014110 -1429- 33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

**AUTO DE INFRAÇÃO 15974**

**PROCESSO 24.0.000041101-5**

**NOME:** RENATO WURSTER.

**CPF/CNPJ:** 443.XXX.XXX-04.

**ENDEREÇO:** Rua Dona Margarida, 1246/304 - São João.

A EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, com base no art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 992/2023, considerando não ser possível a notificação pessoal de julgamento de processo administrativo sanitário conforme instrui o presente Processo Administrativo Sanitário: NOTIFICA V. Sª. acerca do Julgamento do Auto de Infração 15974, conforme parecer do Colegiado DVS-SMS, o qual decidiu-se pela pena de ADVERTÊNCIA, com base na Lei Complementar Municipal 992/2023 e o enquadramento legal descrito no Auto de Infração lavrado pela fiscalização da Diretoria de Vigilância em Saúde.

Qualquer dúvida referente à esta comunicação, entrar em contato pelos seguintes canais de atendimento: *e-mail* defesasaude@portoalegre.rs.gov.br / Telefone: (51) 3289-2412/3289-2486.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**GUILHERME DE LIMA DORNELES**, Equipe de Apoio Administrativo da Diretoria de Vigilância em Saúde.

## **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

**AUTO DE INFRAÇÃO 17428**  
**PROCESSO 24.0.000147079-1**

**NOME:** SÉRGIO SEBASTIÃO PIRES.

**CPF/CNPJ:** 282.XXX.XXX-15.

**ENDEREÇO:** ESTRADA JORGE PEREIRA NUNES, 786 - CAMPO NOVO.

A EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, com base no art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 992/2023, considerando não ser possível a notificação pessoal de julgamento de processo administrativo sanitário conforme instrui o presente Processo Administrativo Sanitário: NOTIFICA V. S.<sup>a</sup> acerca do Julgamento do Auto de Infração 17428, conforme Parecer do Colegiado DVS-SMS, o qual decidiu-se pela imposição de MULTA PECUNIÁRIA, no valor de 1001 UFGs, com base na Lei Complementar Municipal 992/2023, bem como o enquadramento legal descrito no Auto de Infração lavrado pela fiscalização da Diretoria de Vigilância em Saúde.

A guia de pagamento desta multa consta nos autos do Processo, podendo ser solicitada via *e-mail*.

O direito a recurso poderá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta comunicação, por meio de documento dirigido ao Secretário Municipal de Saúde, que deverá ser preenchido, assinado, digitalizado e enviado como anexo para o *e-mail* [defesasaude@portoalegre.rs.gov.br](mailto:defesasaude@portoalegre.rs.gov.br). O acompanhamento da tramitação processual no sistema SEI pode ser consultado pelo *link* de acesso externo ao Processo, enviado para o seu endereço de *e-mail*.

Qualquer dúvida referente à esta comunicação, entrar em contato pelos seguintes canais de atendimento: *e-mail*: [defesasaude@portoalegre.rs.gov.br](mailto:defesasaude@portoalegre.rs.gov.br) / Telefone: (51) 3289-2412/3289-2486.

Porto Alegre, 15 de maio de 2026.

**GUILHERME DE LIMA DORNELES**, Equipe de Apoio Administrativo da Diretoria de Vigilância em Saúde.

## **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

**AUTO DE INFRAÇÃO 16802**  
**PROCESSO 24.0.000125468-1**

**NOME:** CECÍLIA CHAVES.

**CPF/CNPJ:** 004.XXX.XXX-53.

**ENDEREÇO:** Rua Dona Augusta, 476 - Menino Deus.

A EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, com base no art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 992/2023, considerando não ser possível a notificação pessoal de julgamento de processo administrativo sanitário conforme instrui o presente Processo Administrativo Sanitário: NOTIFICA V. S.<sup>a</sup> acerca do Julgamento do Auto de Infração 16802, conforme Parecer do Colegiado DVS-SMS, o qual decidiu-se pela imposição de MULTA PECUNIÁRIA, no valor de 500 UFGs, com base na Lei Complementar Municipal 992/2023, bem como o enquadramento legal descrito no Auto de Infração lavrado pela fiscalização da Diretoria de Vigilância em Saúde.

A guia de pagamento desta multa consta nos autos do Processo, podendo ser solicitada via *e-mail*.

O direito a recurso poderá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta comunicação, por meio de documento dirigido ao Secretário Municipal de Saúde, que deverá ser preenchido, assinado, digitalizado e enviado como anexo para o *e-mail* [defesasaude@portoalegre.rs.gov.br](mailto:defesasaude@portoalegre.rs.gov.br). O acompanhamento da tramitação processual no sistema SEI pode ser consultado pelo *link* de acesso externo ao Processo, enviado para o seu endereço de *e-mail*.

Qualquer dúvida referente à esta comunicação, entrar em contato pelos seguintes canais de atendimento: *e-mail* [defesasaude@portoalegre.rs.gov.br](mailto:defesasaude@portoalegre.rs.gov.br) / Telefone (51) 3289-2412/3289-2486.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**GUILHERME DE LIMA DORNELES**, Equipe de Apoio Administrativo da Diretoria de Vigilância em Saúde.

## **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

**AUTO DE INFRAÇÃO 15951**  
**PROCESSO 24.0.00000631-5**

**NOME:** THEREZINHA CLORY GOMES XAVIER.

**CPF/CNPJ:** 006.XXX.XXX-49.

**ENDEREÇO:** Rua Olavo Bilac, 562 - Azenha.

A EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, com base no art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 992/2023, considerando não ser possível a notificação pessoal de julgamento de processo administrativo sanitário conforme instrui o presente Processo Administrativo Sanitário: NOTIFICA V. S.<sup>a</sup> acerca do Julgamento do Auto de Infração 15951, conforme Parecer do Colegiado DVS-SMS, o qual decidiu-se pela imposição de MULTA PECUNIÁRIA, no valor de 101 UFMs, com base na Lei Complementar Municipal 992/2023, bem como o enquadramento legal descrito no Auto de Infração lavrado pela fiscalização da Diretoria de Vigilância em Saúde.

A guia de pagamento desta multa consta nos autos do Processo, podendo ser solicitada via *e-mail*.

O direito a recurso poderá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta comunicação, por meio de documento dirigido ao Secretário Municipal de Saúde, que deverá ser preenchido, assinado, digitalizado e enviado como anexo para o *e-mail* [defesasaude@portoalegre.rs.gov.br](mailto:defesasaude@portoalegre.rs.gov.br). O acompanhamento da tramitação processual no sistema SEI pode ser consultado pelo *link* de acesso externo ao Processo, enviado para o seu endereço de *e-mail*.

Qualquer dúvida referente à esta comunicação, entrar em contato pelos seguintes canais de atendimento: *e-mail*: [defesasaude@portoalegre.rs.gov.br](mailto:defesasaude@portoalegre.rs.gov.br) / Telefone: (51) 3289-2412/3289-2486.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**GUILHERME DE LIMA DORNELES**, Equipe de Apoio Administrativo da Diretoria de Vigilância em Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 25.0.000125732-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 102047/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA / HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC/RS.

**CNPJ:** 88.630.413/0007-96.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos destinados ao incremento MAC, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 38515003, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 327/2026.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/05/2026.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12/05/2026 a 11/05/2028.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 meses.

**VALOR:** O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 400.500,00 (quatrocentos mil e quinhentos reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar 60060004/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804 4491 1.6.00.501130 4501 33.50.43.00.

**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 23.567/2025.

Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO 102037/2026**

**PROCESSO 26.0.000051915-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 102037/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** BAUMER S.A.

**CNPJ:** 61.374.161/0001-30.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de equipamentos hospitalares - lavadora ultrassônica, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 103/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11/05/2026.

**VALOR:** R\$ 79.992,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4030.449052.2601506110.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 22.0.000083495-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.926/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 102055/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** SEPAT MULTI SERVICE LTDA.

**CNPJ:** 03.750.757/0001-90.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de serviços de preparo e distribuição de alimentação para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, sendo que o preparo será realizado nas dependências do hospital.

**OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO:** 1º **REPACTUAÇÃO:** A contar de 01/01/2026, conforme o Contrato e a Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, SINDASSEIO, ficam repactuados: o valor do salário, o custo do auxílio alimentação, o Plano de Benefício Social Familiar e fica incluído o prêmio de assiduidade. 2º - **VALE TRANSPORTE:** A contar de 19/02/2026, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto nº 23.669/2026. 3º - **DO REAJUSTE:** A contar de 28/02/2026, fica reajustado o valor contratado, conforme o Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,441350%, referente à competência de fevereiro/2025 a janeiro/2026.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 347/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de abril de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 20/04/2026.

**VALOR:** 1º - A contar de 01/01/2026, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 9.648.407,88 (nove milhões seiscentos e quarenta e oito mil quatrocentos e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme a planilha de custos, SEI 38730512. 2º - A contar de 19/02/2026, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 9.655.218,72 (nove milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), conforme a planilha de custos, SEI 38730510. 3º - A contar de 28/02/2026, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 9.898.456,44 (nove milhões oitocentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme a planilha de custos, SEI 38730513.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804-04030-1.600.501001-33.90.39.41 e 01804-04030-1.600.501001-33.90.39.42.

**BASE LEGAL:** Art. 40, XI e art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de maio de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE DISPENSA 033/2026**

**PROCESSO 26.0.000035893-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 12.600.168/0001-17.

**OBJETO:** Aquisição de Bandagem de media/alta compressão, aprox. 10cm x 3,5m, c/ indicador de tensão, código 703223, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 55.760,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 004109 1.6.00.501001 4501 33.90.30.00.

**BASE LEGAL:** inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO 101918/2026**

**PROCESSO 26.0.000003605-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 101918/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** AMERICAS 3K IMPORTACAO E COMERCIO S.A.

**CNPJ:** 26.495.990/0001-70.

**OBJETO DO CONTRATO:** Responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, EQUIPAMENTO PARA AEROLIZAÇÃO DA SOLUÇÃO DESINFETANTE PARA USO NO HPS.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 014/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11/05/2027.

**VALOR:** Sem valores, Comodato.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO 101934/2026**

**PROCESSO 26.0.000003605-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 101934/2026.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 42.040.380/0001-38.

**OBJETO DO CONTRATO:** Responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, no mínimo 10 APARELHOS PARA A UTI NEONATAL do HMIPV, compatíveis com as tiras.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 014/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2026.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05/05/2027.

**VALOR:** Sem valores, Comodato.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO 25.0.000177957-8**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 18 do Decreto Municipal 23.567/2025, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com o EDUCANDÁRIO – CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA, inscrito no CNPJ sob nº 92.967.702/0001-67, com sede na Rua Tenente Coronel Mário Doernte, nº 200, Bairro Ipanema, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Impositiva, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica, tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
098/2026	537/2026	R\$ 50.000,00

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO 25.0.000177462-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 102014/2026.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.

**CNPJ:** 92.898.550/0001-98.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamentos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 39052817, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 476/2026.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/05/2026.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 13/05/2026 a 12/05/2027.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses.

**VALOR:** O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar 369/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4491-1.5.00.001001 0001-44.50.42.00.

**BASE LEGAL:** artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 23.567/2025.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 26.0.000067598-8**

**TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 102165/2026.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**INDENIZADA:** Vita-rim Clínica de Doenças Renais.

**CNPJ:** 89.953.756/0001-69.

**OBJETO:** prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde, prestados na competência de faturamento de março de 2026.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de maio de 2026.

**VALOR:** R\$ 574.798,21 (quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-04488-1.600.501001-33.90.93.00.

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA 037/2026**

**PROCESSO 26.0.000042380-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**DISPENSA ELETRÔNICA 037/2026 – PROCESSO 26.0.000042380-6.**

**OBJETO:** Aquisição por dispensa de licitação do Conector (transfer) p/ ressonância magnética e tomografia comput., PVC atóxico flexível, 1m, estéril, código 2012376 e do Conector (extensor) espiralado p/ ressonância magnética e tomografia comput., PVC atóxico, 120cm, código 2012377, para o uso de procedimentos do Hospital de Pronto Socorro - HPS.

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 18/05/2026, às 08h.

**LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS:** 21/05/2026, às 08h59min.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 21/05/2026, às 09h.

**ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:** 21/05/2026, às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

**CAROLINA WEBER DIAS**, Secretária Municipal de Saúde Adjunta.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

## EXTRATO

**CONTRATADA:** WF Tecnologia Científica Ltda.

**PROCESSO SEI 23.10.000006369-1.**

**APOSTILA 01 AO CONTRATO 23.10.000006369-1.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviços de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletromecânicos.

**OBJETO DA APOSTILA:** Reajustamento de valores.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 15.927,35.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo oitavo, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526.3.3.90.39.17.05.00.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 161/2023.

Porto Alegre, 07 de maio de 2026.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA,** Gestor de Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** BVTO do Brasil Ltda.

**PROCESSO SEI 23.10.000001036-9.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000001036-9.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviços de manutenção corretiva de equipamentos tipo grupos motores-bombas submersíveis.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo, a contar de 11/05/2026.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 605.251,83.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 57, II, e 65, I, "b", parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2389-3.3.90.39.17.04.00.

**MODALIDADE:** Cotação de Preços 003/2023.

Porto Alegre, 13 de maio de 2026.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA,** Gestor de Contratos.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 26.10.000005269-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Suprimentos, informa que realizará licitação mediante Registro de Preços para aquisição de Conexões PVC (diâmetros menores e médios). Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar e-mail para ra@dmae.prefpoa.com.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, contendo os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1010487	Adaptador pvc soldável curto 20mm x 1/2" bolsa e rosca	UN	-
	Adaptador pvc soldável curto 25mm x 3/4"		

1010495	com bolsa e rosca	UN	-
1010503	Adaptador pvc soldável curto 32mm x 1" bolsa e rosca	UN	-
1010511	Adaptador pvc soldável curto 40mm x 1.1/4" bolsa e rosca	UN	-
1010529	Adaptador pvc soldável curto 50mm x 1.1/2" bolsa e rosca	UN	-
1010545	Bucha redução pvc soldável curta 25 x 20mm p/ água fria	UN	-
1010552	Bucha redução pvc soldável curta 32 x 25mm p/ água fria	UN	-
1010610	Curva pvc rígido soldável 32mm x 90 graus p/ água fria	UN	-
1010628	Joelho de pvc rígido 90 graus, p/ água, junta a cola, 20mm	UN	-
1010636	Joelho pvc rígido para água 90 graus junta a cola 25 mm	UN	-
1010644	Joelho pvc rígido p/água 90 graus junta a cola 32 mm	UN	-
1010669	Luva de correr de pvc-pba de 60mm dn 50.	UN	-
1010701	Luva pvc rígido soldável 25mm para água fria	UN	-
1010719	Luva pvc rígido soldável e rosca 25mm x 3/4" para água fria	UN	-
1010735	Te pvc 90 graus, p/ água, junta a cola, 25mm	UN	-
1012426	Cap pvc-pba, de 60mm, dn 50mm, c/ anel de borracha	UN	-
1043215	Bucha redução pvc c/rosca 3/4" x 1/2" p/ água fria	UN	-
1043223	Bucha redução pvc c/ rosca 1" x 1/2" p/ água fria	UN	-
1043231	Bucha redução pvc c/ rosca 1" x 3/4" p/ água fria	UN	-
1043330	Luva pvc c/ rosca 1/2" p/ água fria	UN	-
1043389	Niple duplo pvc roscavel 3/4" p/ água fria	UN	-
1043397	Niple duplo pvc roscavel 1" p/ água fria	UN	-
1043538	Te pvc soldável, p/ água fria, 40mm	UN	-
1043611	Te pvc soldável, p/ água fria, 32mm	UN	-
1043736	Luva pvc soldável c/ bucha latao 25mm x 3/4" p/ água fria	UN	-
1043827	Uniao pvc soldável 50 mm p/água fria	UN	-
1043850	Joelho redução pvc soldável 90 graus 25mm x 1/2" c/ bucha latao	UN	-
1049709	Registro esfera pvc c/borboleta 1/2"	UN	-
1049865	Plug pvc roscavel 1/2" p/água fria	UN	-
1049881	Luva pvc soldável c/ bucha latao 20mm x 1/2" p/ água fria	UN	-
1049899	Uniao pvc soldável 25 mm p/água fria	UN	-
1053693	Joelho pvc c/ rosca 1/2" x 90 graus p/ água fria	UN	-
1053743	Luva redução pvc c/ rosca 1" x 3/4" p/ água fria	UN	-
1054006	Luva pvc soldável 20mm p/ água fria	UN	-
1054014	Luva pvc soldável 32mm p/ água fria	UN	-
1054089	Luva correr pvc je p/ tubo pvc 25mm p/ água fria	UN	-
1085349	Registro esfera pvc soldável 50 mm p/água fria	UN	-
1085430	Joelho pvc rígido soldável 50mm x 90 graus p/ água fria	UN	-
1089432	Uniao pvc soldável 32 mm p/água fria	UN	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.10.000007164-9, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

**CRISTIANA BOECKEL MENDES**, Gerente de Suprimentos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 074/2026**

**PROCESSO 26.10.000005224-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 074/2026 – PROCESSO 26.10.000005224-6** – Aquisição de Conexões em PVC e PP, exclusivo ME/EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 28 de maio de 2026.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 063/2026**

**PROCESSO 26.10.000005117-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 063/2026 – PROCESSO 26.10.000005167-7** – Filtro Y, redução e adaptador Storz.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 29 de maio de 2026.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 064/2026**

**PROCESSO 26.10.000005149-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 064/2026 – PROCESSO 26.10.000005149-5** – Lanterna.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 29 de maio de 2026.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda.

**PROCESSO SEI 26.10.000003354-3.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26.10.000003354-3.**

**OBJETO DO CONTRATO:** execução serviços de disponibilização, em regime "turn key", de sistema complementar, 100% automatizado, para produção de água filtrada, composto pela locação de Subsistema de Membranas de Ultrafiltração.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo, a contar de 15/05/2026.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 591.360,00.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 75, VIII e parágrafo sexto, e 132 da Lei 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTÁRIA:** 4000-1733-33.90.39.17-1.501.400.001.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 002/2026.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA,** Gestor de Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Bombas Sinos Indústria e Comércio Ltda.

**PROCESSO SEI 20.10.000006244-3.**

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000006244-3.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviços técnicos especializados para manutenção eletromecânica preventiva e corretiva em Equipamentos Industriais do Sistema de Proteção Contra Cheias de Porto Alegre.

**OBJETO DA APOSTILA:** Reajustamento de valores.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 330.968,60.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, Parágrafo Oitavo, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2797-3.3.90.39.17.04.00.

**MODALIDADE:** Concorrência 20.10.000006244-3.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA,** Gestor de Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

#### ADVERTÊNCIA

**PROCESSO 25.14.000004409-3**

**CONTRATO REGISTRADO:** 116/2025.

**CONTRATADA:** Athello Transportes Ltda, CNPJ nº 34.258.894/0001-36.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo (lote 01), do tipo representação, com 05 (cinco) lugares, com Motorista, para atender às demandas do Departamento Municipal de

Habitação.

**MOTIVO:** Descumprimento contratual pela interrupção indevida da prestação dos serviços, sob alegação de atraso de pagamento, em desacordo com os itens 4.2 e 4.14 do Contrato.

**BASE LEGAL:** art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB NOTIFICA a empresa Athello Transportes Ltda. acerca da intenção de aplicação da sanção de advertência, em razão da interrupção indevida da execução contratual no dia 04/05/2026 por determinação de seu representante, impedindo a utilização de veículo vinculado ao Contrato, sob alegação de atraso de pagamento, em desacordo com os itens 4.2 e 4.14 do Contrato. Registra-se que a Nota Fiscal referente aos serviços prestados foi recebida pela Administração em 08/04/2026, encontrando-se o pagamento dentro do prazo contratual de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal, conforme item 4.2, não havendo atraso por parte do DEMHAB. Destaca-se, ainda, que o Contrato estabelece a obrigatoriedade de manutenção da prestação dos serviços, mesmo em caso de eventual atraso de pagamento, por período não inferior a 02 (dois) meses, conforme item 4.14, o que não foi observado pela contratada. Em face do exposto, concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta notificação no DOPA, para apresentação de defesa formal. A Defesa Prévia, contendo a identificação da empresa deverá ser entregue através do *e-mail* marcelo.sasso@demhab.prefpoa.com.br, com cópia para ugc@demhab.prefpoa.com.br e uis@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2026

PROCESSO 26.16.000002903-5

**OBJETO:** Contratação de Treinamento EAD Governança Corporativa nas Empresas Estatais em conformidade com a Lei 13303/2016, para os Diretores e Conselheiros da EPTC.

**FORNECEDOR:** Grupo Centrum Capacitação e Eventos LTDA, CNPJ 12.622.988/0001-00.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 23.270,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Multas de Trânsito.

**BASE LEGAL:** Artigo 179, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC e o Artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.

**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA**, Coordenador de Compras e Licitações.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Elvio Alberto dos Santos

**EDIÇÃO:** Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)